



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191, Paranoá  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alalar.alar99@hotmail.com

## **PLANO DE TRABALHO**

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)**

**GUAÍRA/SP - 2021**



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## PLANO DE TRABALHO - 2º ADITIVO MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA

### 1. FICHA CADASTRAL

#### IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Associação Lar      ENDEREÇO: Rua 20 Nº1191 Paranoá      CEP: 14790-000      CNPJ: 03.053.674/0001-42  
TELEFONE: 3331-6944      EMAIL: alar.alar99hotmail.com      SITE/BLOG: <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

#### CONTAS:

ESTADUAL	BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 0475-8	CONTA CORRENTE: 820-6
MUNICIPAL			CONTA CORRENTE: 28201-4

#### INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração 14/2018		Processo n.º 210/2018	Modalidade: Dispensa chamamento público n.º 42/2018
Vigência inicial: 01/02/2019 a 31/01/2020		Valor inicial: R\$ 114.361,99	Data Assinatura: 28/01/2019
1º Aditivo	Vigência: 01/02/20 a 31/01/21		Valor: R\$ 114.361,99
1º Apostilamento	Alterações: Utilização do Saldo Remanescente (06/01/2020).		
2º Apostilamento	Alterações: Utilização do Saldo Remanescente (04/02/2020).		
3º Apostilamento	Alterações: Utilização do Saldo Remanescente e Rendimentos (18/06/2020).		
4º Apostilamento	Alterações: Readequação das atividades devido à pandemia. (28/08/2020).		

#### RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Adriana Pires Garcia Vieira      DN: 31/05/1980      CARGO: Presidente      PROFISSÃO: Advogada  
FORMAÇÃO: Direito      RG: 30.601.533-X      CPF: 303.852.798-09      TELEFONE: 3331-7525  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 03, Nº26 Aniceto José Carlos Nogueira      EMAIL: [adrianapiresgarciavieira@gmail.com](mailto:adrianapiresgarciavieira@gmail.com)

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Geralda dos Santos Luiz da Silva      DN: 17/01/1958      FUNÇÃO: Assistente Social      FORMAÇÃO: Serviço Social  
PROFISSÃO: Assistente Social      R. PROFISSIONAL: CRESS - 45637      RG: 14.192.258-8      CPF: 058.894.918-30      TELEFONE: (17)99130-9018  
ENDEREÇO: Rua José Amim Daher, 777 - Bairro: Zequinha Amêndola - Cidade: Barretos - SP.      EMAIL: [geraldaluiz0117@hotmail.com](mailto:geraldaluiz0117@hotmail.com)

### **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO**

**ASSISTENTE SOCIAL:** Geralda dos Santos Luiz da Silva  
**PSICÓLOGA:** Janaina Angélica de Jesus Vieira Tostes  
**COORDENADOR:** Luís Otávio Cavenague Alves

**CRESS:** 45637  
**CRP:** 06/152084  
**CPF:** 393.633.388-27

### **FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social:

- I - Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania;*
- II - Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes neste estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.*

### **APRESENTAÇÃO DA OSC/OSCIP**

A ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR foi criada em fevereiro de 1999, com intuito de representar e atender segmentos em situação de vulnerabilidade pessoal e social junto ao Estado e aos demais atores da sociedade civil. A ALAR compõe a rede social no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no eixo Promoção e desenvolve política de atendimento aos segmentos mais vulneráveis da comunidade guairense no processo educativo. Esta entidade encontra-se registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 1999, tendo como parceiros os Conselhos Municipais Setoriais, Conselho Tutelar, Governo do Estado de São Paulo, Governo Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público e Rede de Serviços.

A Associação Lar atua com a política de assistência social, visando à proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos e reafirma sua operacionalização por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

### **2. INFORMAÇÕES GERAIS**

As medidas socioeducativas (MSE) visam promover um conjunto de ações que proporcionem aos adolescentes um processo de reflexão acerca de suas práticas infracionais, suas motivações para cometê-las e construir possibilidades de ressignificações que contribuam para uma relação social menos danosa para si mesmo, com as outras pessoas e com as propriedades públicas ou privadas. Assim, enquanto conclusão do

processo é esperado que o adolescente, que é um sujeito de direitos, esteja consciente da sua responsabilização perante as suas práticas e, dentro desta compreensão construída durante a medida sócioeducativa, entendendo que o universo dos direitos humanos envolve não só ele, mas também aqueles com quem ele interage.

**2.1 Serviço:** Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC).

**2.2 Público alvo:** Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

**2.3 Horário de funcionamento:** 8h às 17h

**3. Objeto do ajuste:** Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC).

**3.1 OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência pelo período de 6 (seis) meses e readequação do plano de trabalho.

**3.2 ALTERAÇÕES PREVISTAS:**

x	Recursos Humanos
	Atividades
	Valor
	Objetivos específicos
	Metas
	Cronograma de desembolso e Plano de Aplicação

**4.META DE ATENDIMENTO:** 30 adolescentes

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

O município de Guaira, interior de São Paulo segundo IBGE tem população estimada em 41.040 pessoas com referência ao ano de 2020.

Destaca-se que no ano de 2018 ocorreram 1.255 matriculas no ensino médio e no município nesse período, segundo informações do IBGE haviam 2950 crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 14 anos; e 2871 adolescentes/jovens na faixa etária de 15 a 19 anos.

Em relação ao sexo, estão distribuídos da seguinte forma:

Sexo	10 a 14 anos	15 a 19 anos
Masculino	1540	1454
Feminino	1410	1417

No ano de 2020 (Janeiro à Dezembro) foram atendidos o total de 30 no serviço com os seguintes perfis:

### 1-Distribuição de Sexo:

Feminino: 01

Masculino: 29

### 2-Renda:

Sem renda: 05

1/2 salário: 05

1 salário: 02

1 salário e 1/2: 09

2 salários: 05

3 salários: 01

3 salários e meio: 02

4 Salários: 01

### **3-Escolaridade**

6º ano do Ensino Fundamental: 02

7º ano do Ensino Fundamental: 02

8º ano do Ensino Fundamental: 02

9º ano do Ensino Fundamental: 03

1º ano do Ensino Médio: 11

2º ano do Ensino Médio: 05

3º ano do Ensino Médio: 04

Ensino Médio Completo: 01

**Evasão escolar:** 17 Adolescentes - 39% dos adolescentes

### **4-Motivo da Execução da Medida:**

Tráfico: 23

Drogas sem autorização ou em desacordo: 03

Ameaça: 01

Furto: 01

Receptação: 01

Adulteração de sinal de identificador de veículo automotor: 01

As motivações para inclusão do adolescente na medida socioeducativa estão em 77% dos casos diretamente ligada ao tráfico. O que remete a importância de refletir sobre renda, violência e segurança. Esse fator demonstra a inclusão do adolescente no mundo trabalho, sendo empregado como aviãozinho do tráfico de drogas.

Tal fator é primordial a ser repensado, pois: "Há uma dificuldade em combater o tráfico, pois é difícil para identificação. Há medo, pois quem explora é também criminoso. Como é um crime, ocorre de forma mais velada. Além disso, há dificuldade na compreensão da atividade no tráfico como sendo trabalho infantil. Mesmo quem é da rede de proteção à infância acaba vendo apenas como crime e não como trabalho.

Então há uma invisibilidade” (LIMA<sup>1</sup>, 2019).

Destaca-se que em relação à violência contra crianças e adolescentes, o tráfico de drogas é uma das piores formas de trabalho infantil.

#### 5. Reincidência: 10

#### 6. Raça/cor:

11 Branca

19 Negra

#### 7. Territórios com maior incidência de ato infracional



Ressalta-se que o Território de maior incidência de ato infracional é referente ao CRAS 1.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.chegadetrabalho infantil.org.br/especiais/trabalho-infantil-sp/reportagens/metade-dos-jovens-da-fundacao-casa-cumprem-pena-por-trabalho-no-trafico-de-drogas/>

## 6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

As medidas socioeducativas são aplicadas aos adolescentes entre doze e dezoito anos em razão de atos infracionais cometidos. Excepcionalmente, estas poderão ser cumpridas entre os dezoito e os vinte e um anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos dezoito anos. Somente poderá ser aplicada através da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente. Os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas são recorrentemente estigmatizados pela sociedade, marca que suscita neles apatia, descrença e revolta. Dos adolescentes em situação de vulnerabilidade, aqueles que estão cumprindo medidas socioeducativas são os que têm o mais baixo reconhecimento social. (BRASIL, 2016, p. 17)

A medida socioeducativa de Liberdade Assistida – LA (art. 112 do ECA) destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional. Trata-se de uma medida socioeducativa que implica em certa restrição de direitos, pressupõe um acompanhamento sistemático, no entanto, não impõe ao adolescente o afastamento de seu convívio familiar e comunitário.

A medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade- PSC, art. 112, III do ECA, consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral por período não excedente a seis meses, devendo ser cumprida em jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, não prejudicando a frequência escolar ou jornada de trabalho.

A normativa enfatiza que a execução do Serviço de MSE em Meio aberto deve ser realizada de forma articulada aos serviços da Proteção Social Especial (PAEFI) e da Proteção Social Básica (SCFV, PAIF). Além disso, a oferta do atendimento integral a adolescentes e suas famílias pelo Serviço de MSE em Meio Aberto apenas será possível por meio da atuação articulada com as outras políticas e atores que compõem o sistema socioeducativo. (BRASIL, 2016, p. 31). No ano de 2019, o Serviço articulou a rede de atendimento, conforme a demanda apresentada nos atendimentos individuais, que possibilitam a equipe atuar de forma particularizada, atendendo a necessidade de cada adolescente e sua família.

A execução desse serviço vincula-se a criar condições que visem à ruptura com a prática do ato infracional, possibilitando aos jovens a elaboração de projetos de vidas que possibilitem a ruptura de paradigmas. Portanto a efetividade do Serviço impacta em mudanças qualitativas na vida dos adolescentes/famílias, priorizando o bem estar, a proteção, a inclusão social e a reinserção social do adolescente, partindo da resignificação de valores e da reflexão interna. No ano de 2020, por meio das ações executadas, o Serviço conseguiu atuar de forma significativa no que refere ao fortalecimento de vínculos familiares, tendo em vista que foram realizados atendimentos individuais com os familiares e adolescentes em casos de extrema necessidade, devido à situação vivenciada de Pandemia. Apesar das adversidades encontradas o Serviço buscou atender de uma forma mais individualizada, visando atingir as demandas apresentadas de cada adolescente e

família; de forma que quando necessário foi realizada a articulação com as outras políticas, principalmente a de saúde; que contribui de forma significativa na convivência familiar e possibilitou aos atendidos e seus familiares maiores condições para lidar com situações. Além disso, foi proporcionado um apoio para os adolescentes com relação a escola, tendo em vista que muitos atendidos não possuem condições para acessar as aulas à distância e por isso foram realizadas reuniões com a escola e ponderado sobre a situação de cada adolescente e possibilitado a eles um espaço na entidade para que pudessem acessar as aulas e a equipe auxiliou os adolescentes nas suas dificuldades escolares.

Dessa forma, é de suma importância a continuidade do Serviço, não apenas para o município, mas para todas as esferas de governo, pois ainda hoje persistem propostas de retrocesso nos princípios e avanços concretizados pela legislação brasileira. O serviço atua como forma de garantir o acesso dos adolescentes a políticas públicas setoriais, visto que os mesmos são sujeitos de direitos e por isso apresentam a necessidade de uma intervenção de forma direta e sistemática, visando o enfrentamento de suas vulnerabilidades tanto pessoal quanto social.

## 6.1 JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

Dar continuidade ao serviço de atendimentos a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade), tendo em vista que é garantido pela Lei n.º 8.069/1990 sendo uma responsabilidade e obrigatoriedade a sua execução.

## 7.OBJETIVOS

**7.1. OBJETIVO GERAL:** Garantir atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade).

### 7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- ✓ Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- ✓ Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

## 8. RESULTADOS ALCANÇADOS COM O AJUSTE:

O Serviço garantiu o acesso dos adolescentes e suas famílias a políticas públicas, principalmente de saúde e educação, possibilitando um acompanhamento individualizado que atendeu as demandas específicas de cada atendido. Apesar dos imprevistos causados pela Pandemia e também da dificuldade das famílias no acesso aos meios de comunicação com a instituição, a equipe do Projeto buscou alternativas que possibilitaram superar estas adversidades garantindo o acesso aos direitos básicos dos adolescentes.

As ações possibilitaram a melhoria na convivência familiar e conseqüentemente o fortalecimento de vínculos e também colaboraram na construção do Projeto de Vida dos atendidos e seus familiares.

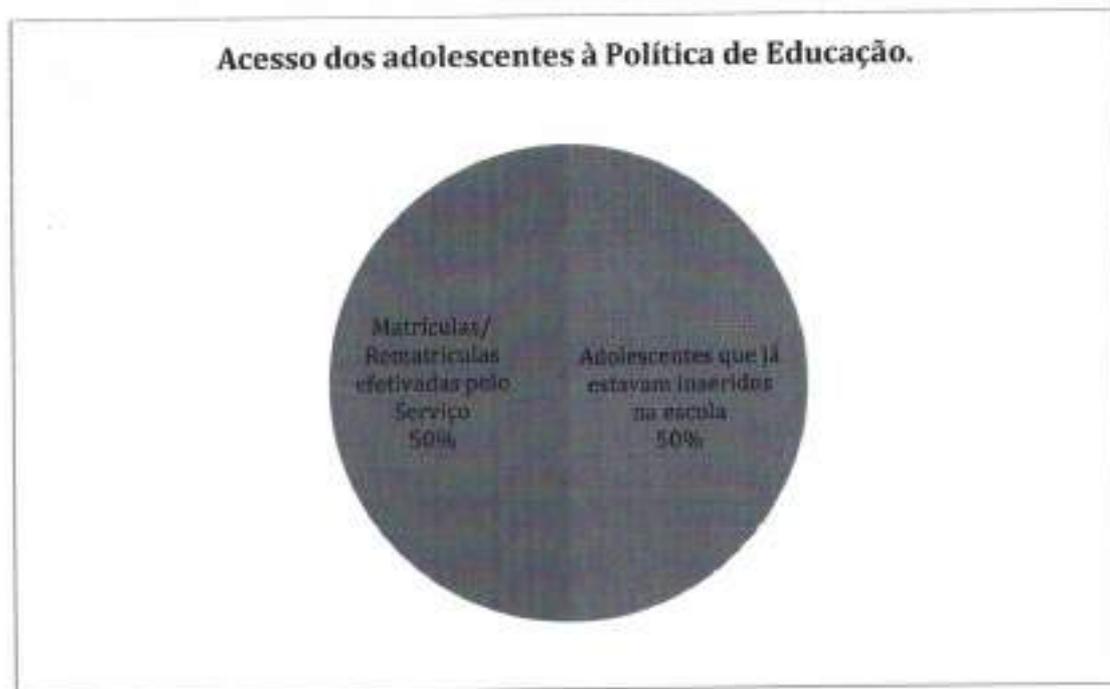
Articulações/encaminhamentos realizados	Políticas Públicas SAÚDE
21	Consulta com Psiquiatra
06	Atendimento Psicológico
01	Consulta com Dentista
06	Consulta com o Clínico Geral
01	Internação para Tratamento de Dependência Química
11	Efetivar o acompanhamento das famílias/adolescente referente ao seu tratamento médico.
02	Agendamento de exames

Articulações/encaminhamentos realizados	Políticas Públicas ASSISTÊNCIA SOCIAL
11	CRAS 1
08	CRAS 2
13	CRAS 3
14	CREAS
04	Reuniões para Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF)
02	Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

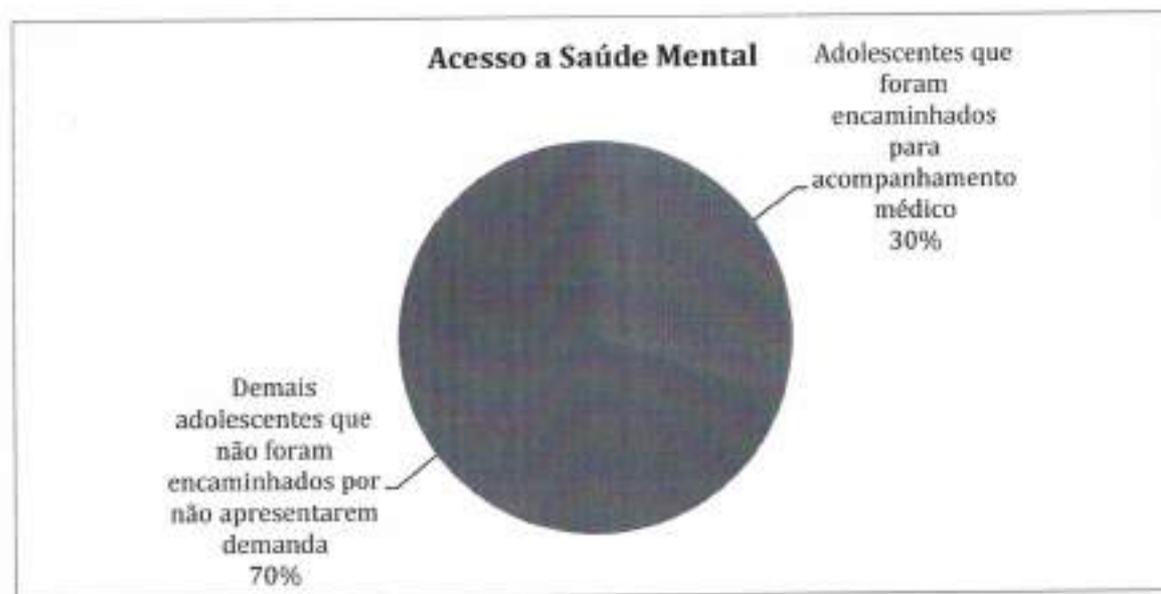
Articulações/encaminhamentos realizados	Políticas Públicas <b>EDUCAÇÃO</b>
15	O Serviço articulou para que a sua matrícula/rematricula fosse efetivada na escola.

Ressalta-se que há um número significativo de adolescentes evadidos da escola, apresentando defasagem escolar e isso se intensificou após o início da Pandemia e a suspensão das aulas presenciais, que dificultaram ainda mais o acesso dos adolescentes. Mediante essa situação o Serviço priorizou efetivar o retorno escolar dos atendidos, de forma a garantir as mudanças necessárias para o seu Projeto de Vida e futuro.

Além disso, a equipe realizou um trabalho de aproximação com as Unidades Escolares, por meio de reuniões para acompanhamento escolar dos atendidos.



Além disso, ao realizar os encaminhamentos para a Saúde dos adolescentes e seus familiares, o Serviço possibilitou a estes usuários que tivessem maiores condições internas para lidar com as situações, resultando na melhoria da convivência familiar e conseqüentemente interferindo de modo significativo na ruptura do ciclo de violência. A equipe identificou uma resistência dos adolescentes na adesão, principalmente do tratamento psiquiátrico, por isso atuou de forma individualizada e em muitos casos realizando o acompanhamento dos atendidos até a sua consulta ou mesmo exame médico. E também foi possibilitada a reflexão, por meio do encaminhamento de vídeos informativos como: "A importância do Tratamento Mental" e "Autoconhecimento e como ele pode mudar a sua vida/ setembro amarelo".



O Serviço atuou de forma a estimular a inserção dos adolescentes em cursos profissionalizantes, entretanto não foi possível realizar o encaminhamento de 70% dos atendidos, devido à suspensão das atividades coletivas e a interrupção dos cursos, devido à situação de Pandemia. Portanto, 30% foram encaminhados, referente ao início do ano para os cursos e também foi estimulada a sua inserção no Mercado de Trabalho para aqueles que haviam completado a maioridade, visando assim a sua mudança de comportamento e o seu rompimento com o Tráfico.



A Pandemia interferiu na forma de acompanhamento dos adolescentes, tendo em vista que no mês de Janeiro à Fevereiro foram realizados os atendimentos e grupos presenciais; do qual a equipe obteve a seguinte meta de adesão:

Mês	Ação	Meta Alcançada
Janeiro	Grupo dos adolescentes	52,38%
Janeiro	Atendimento individual dos adolescentes	11 adolescentes compareceram em todos os atendimentos 03 adolescentes compareceram em três atendimentos
Janeiro	Grupo da Família	1ª Ação Socioeducativa – 57,89% 2ª Ação Socioeducativa – 63,15%
Fevereiro	Grupo dos adolescentes	57%
Fevereiro	Atendimento individual dos adolescentes	10 adolescentes compareceram em todos os atendimentos
Fevereiro	Grupo da Família	1ª Ação Socioeducativa – 42% 2ª Ação Socioeducativa – 50%

Destaca-se que as metas dos grupos, tanto dos adolescentes quanto das famílias foram alcançadas e foram trabalhados temas relevantes como a Palestra sobre: "Sexualidade e Doenças Sexualmente Transmissíveis" e "Saúde Mental" para os adolescentes. E com as famílias foi ponderado sobre comportamento, relacionamento familiar e saúde mental; que são de suma importância para a convivência familiar, principalmente no que se refere à afetividade e comunicação.

Com relação aos atendimentos individuais, considera-se que os perfis dos atendidos interferem de forma significativa na sua adesão, tendo em vista que apresentam demandas psiquiátricas, envolvimento com o tráfico e vulnerabilidade social; que são fatores relevantes no cumprimento da sua medida. Entretanto, o Serviço realizou visitas domiciliares, como forma de efetivar a sensibilização dos adolescentes e de suas famílias na adesão aos atendimentos individuais.

No final de Março as atividades foram suspensas e o Serviço ponderou sobre outras metodologias para dar continuidade ao acompanhamento dos atendidos e suas famílias. Foram realizados contatos telefônicos, dos quais a equipe encontrou significativa dificuldade, haja vista que vários adolescentes não possuem aparelho de celular, por isso foram realizadas visitas domiciliares, respeitando as orientações, com o distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel.

A equipe observou que houve uma aproximação com as famílias, por meio do acompanhamento à distância; infere-se que isso possa estar relacionado com a facilidade na comunicação, como mensagens via *WhatsApp*, do qual a maioria responde de forma imediata e também quando apresenta demandas entra em contato com o Serviço de modo rápido, o que não acontecia quando eram realizados os atendimentos presenciais; tendo em vista a sua rotina de trabalho e familiar.

Dessa forma, através dos dados apresentados pode-se constatar que os resultados alcançados foram de extrema relevância para o Município, mesmo com as dificuldades enfrentadas devido a Pandemia, ainda assim o Serviço possibilitou um acompanhamento individualizado, visando atender todas as necessidades apresentadas pelo adolescente e sua família.

## 9.METODOLOGIA

O acompanhamento dos adolescentes serão realizados, por meio do atendimento presencial semanalmente. E com as famílias será realizado o atendimento presencial, conforme a necessidade apresentada. E serão realizados contatos telefônicos em casos urgentes.

O serviço realizará a Interpretação da Medida, de modo presencial, do qual será construído o Plano de Atendimento Individual de todos os adolescentes/jovens, que é um instrumento de planejamento que deve ser pactuado entre o técnico e o adolescente envolvendo a sua família e as demais políticas setoriais, conforme os objetivos e as metas pactuadas na sua elaboração. Para a construção do PIA, o técnico de

referência poderá utilizar os seguintes instrumentais:

- Entrevista individual com o adolescente, aprofundando informações já disponíveis sobre o mesmo;
- Entrevista conjunta com o adolescente e sua família;
- Coleta de informações que se fizerem necessárias em outras fontes (Sistema de Justiça, Educação e Saúde).
- Elaboração do Plano Terapêutico.

O atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em Liberdade Assistida deve-se iniciar através da acolhida, com o técnico de referência, visando coletar as primeiras informações sobre o contexto social e familiar do adolescente com o objetivo de iniciar a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).

Serão realizadas as reuniões de Planejamento das ações, de forma mensal com carga horária de 1 hora.

As reuniões para discussão de caso ocorrerão quinzenalmente e/ou quantas vezes forem necessárias com carga horária de 1 hora.

As reuniões de monitoramento e avaliação ocorrerão mensalmente com carga horária de 1 hora.

E o Serviço realizará a reflexão sobre o início do cumprimento da medida e a assinatura do Termo de Audiência, ações anteriormente realizadas pelo judiciário. Os documentos serão encaminhados por e-mail pelo judiciário e a equipe técnica do Serviço terá acesso ao Processo e ficará responsável por encaminhar posteriormente os documentos.

Além disso, o Plano de Trabalho visa uma capacitação semestral para a equipe técnica.

O coordenador deverá executar as seguintes funções:

- Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;
- Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;
- Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço.
- Articular ações intersetoriais.

***E com relação à medida de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) continua suspensa mediante orientação do Comunicado CMS Nº221/2021 (ANEXO)***

**9.1. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:** Encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil

correspondente.

**9.2 LOCAIS DE ATENDIMENTO EM ATIVIDADES EXTERNAS:** Devido a Pandemia não é possível realizar as atividades externas.

**9.3 ATIVIDADES (art. 24, II da Lei 13.019/14) e DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II e III da Lei 13.019/14).**

<b>OBJETIVO GERAL:</b> Garantir atendimento a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade)						
Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	Cronograma de Metas			
			Meta Quantitativa			Meta Qualitativa
			Carga Horária	Periodicidade	N.º de atendidos/ intervenção	
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO:</b> Realizar acompanhamento social a adolescente de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade e a sua inserção em outros serviços e Programas Socioassistenciais e de Políticas Públicas setoriais						
Acolhida	Compreender a realidade pela escuta das necessidades e demandas das famílias e atendidos e publicizar as ações do Serviço e da rede socioassistencial.	Assistente Social, Psicólogo e Adolescente.	-	Semanal	Capacidade mensal para 30 adolescentes, porém o Serviço atende a demanda, conforme encaminhamento pela Justiça da Infância e da Juventude, ou na ausência desta, pela Vara Civil.	Fortalecimento de Vínculos afetivos
Interpretação da MSE Presencial	Estabelecer contato inicial do Técnico com o adolescente e sua família que propicie a identificação de vulnerabilidades, necessidades e interesses.	Assistente Social, Psicólogo, adolescente e Família.	-	Sempre que houver encaminhamento pela Justiça da Infância e da Juventude, ou na ausência desta, pela Vara Civil.		Elaboração do Diagnóstico Social /Anamnese/ Estabelecimento de Vínculo de Confiança e para a criação das bases da construção conjunta do Plano de Atendimento Individual – PIA.

Elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA	Possibilitar a leitura de realidade e construção do projeto de vida.	Assistente Social, Psicólogo, adolescente e Família.	1 hora	<b>Uma única vez</b> Após 15 dias da Audiência de Advertência do adolescente.	Capacidade mensal para 30 adolescentes, porém o Serviço atende a demanda de encaminhamentos de adolescentes para o cumprimento da MSE.	Elaboração e alimentação do PIA e acompanhamento do caso. * O PIA deverá ser encaminhado ao Fórum.
Alimentação do Plano Individual de Atendimento	Possibilitar o acompanhamento das metas estabelecidas para os adolescentes.	Assistente Social e Psicólogo.		Mensal	Capacidade mensal para 30 adolescentes, porém o Serviço atende a demanda de encaminhamentos de adolescentes para o cumprimento da MSE.	Alimentação de PIA e acompanhamento do caso.
Articulação com o CREAS - PAEFI e CRAS - PAIF	Estabelecer interlocução com o PAEFI e PAIF.	Unidade Referenciada CREAS/CRAS	3 horas	Sempre que houver demanda	Casos prioritários para acompanhamento.	Acompanhamento e discussão do caso e elaboração do PAF.
Orientações para as famílias para realização do Cadastro Único - CadÚnico	Garantir acesso aos programas sociais e/ou atualização cadastral.	Unidade Referenciada e DGB	-	Sempre que houver demanda	Famílias que não possuem NIS - Número de identificação Social.	Cadastramento e/ou atualização cadastral de todos os usuários do serviço.
Articulação com serviços de saúde	Garantir acesso à saúde.	Unidade Referenciada Serviços de saúde	-	Mensal	Mínimo: 20% dos Adolescentes e Famílias.	Acesso a consultas médicas; odontológicas, psicoterapia e palestras referentes à saúde.
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO:</b> Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências						
Articulação com serviços de qualificação e/ou capacitação.	Garantir acesso à qualificação e/ou capacitação ao adolescente	Unidade Referenciada de Qualificação e/ou Capacitação	-	Semestral	Mínimo: 5% dos adolescentes.	Matrícula do adolescente no curso; Acompanhamento do desenvolvimento do adolescente.

Atendimento Individual Presencial	Realizar orientações e reflexões sobre o ato infracional, voltados à reconstrução de vida do adolescente.	Assistente Social e Psicólogo		<b>Semanal</b> , salvo os casos dos adolescentes que apresentam comprometimento com questões de saúde (dependência química e demandas psiquiátricas), que interferem de forma significativa no seu comprometimento com relação à medida imposta. Excepcionalmente nestes casos, a equipe recorrerá ao Atendimento Domiciliar do adolescente, visto que há o entendimento que nessas situações devido ao perfil apresentado dos atendidos se torna inviável o atendimento semanal.	Capacidade mensal para 30 adolescentes, porém o Serviço atende a demanda de encaminhamentos de adolescentes para o cumprimento da MSE.	Reduzir situações de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos; trabalhar na questão da incidência e na construção projeto de vida.
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO:</b> Fortalecimento a convivência familiar e comunitária						
Visita Domiciliar	Realizar o diagnóstico e Análise da realidade	Assistente Social e Psicólogo		<b>Mensalmente</b> para famílias com demandas apenas de cadastro e identificação da realidade	Capacidade máxima 30 adolescentes e suas famílias.	Reduzir situações de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos; trabalhar na questão da incidência e na Construção projeto de vida.

				<b>Quinzenalmente</b> para famílias com demandas de acompanhamento sistemático e situações de risco.		
Grupo dos Adolescentes	Estimular o fortalecimento de vínculos, socialização, orientação relacionado a temas como: Abuso e Exploração Sexual, Mercado de Trabalho, Uso de Substâncias Psicoativas; entre outros. Ofertar espaços que visem, a reflexão e o compartilhamento de experiências Possibilitar que os atendidos conheçam os espaços públicos	Psicólogo Assistente Social		Mensalmente	50% dos adolescentes	Reduzir situações de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos; trabalhar na questão da incidência e na Construção projeto de vida
Atividades de integração e apoio à família (grupos/reuniões);	Fortalecer de vínculos	Psicólogo Assistente Social	2 horas	Quinzenal	Mínimo: 30% das famílias.	Participação das famílias; trabalhar temas e ou palestras na questão da violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos.

### 9.3.1 ATIVIDADES ESPECIFICAMENTE ADMINISTRATIVAS E BUROCRÁTICAS

ATIVIDADE	OBJETIVO	META QUANTITATIVA	META QUALITATIVA	INDICADOR
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Apresentar resultado do cumprimento das metas pactuadas.	Mensal 01 Relatório Atividades 01 Relatório Financeiro	Apresentação dos resultados	Prestação de contas
Encaminhamento da listagem de usuários ao DGB.	Realizar alimentação do SISC Sistema de Informações do Serviço de Convivência e	Bimestral 01 lista com informações dos usuários do serviço.	Entrega bimestral (até o 10º dia útil) da listagem para o DGB. Cadastramento das famílias sem	Listagem.

	Fortalecimento de Vínculos.			CADÚnico.	
Monitoramento e avaliação.	Acompanhar o cumprimento das metas e dos resultados.	Mensal	01 reunião com equipe.	Apresentação de resultados conforme previsto no Plano de Trabalho.	Relatório Mensal Pesquisa de Satisfação
Planejamento das ações.	Elaborar planejamento das atividades e realizar estudo de casos.	Mensal	01 reunião com equipe.	Ações, atividades que cumpram a proposta, atingindo resultados de forma efetiva.	Planejamento
Capacitação de atualização da equipe.	Empoderar a equipe de conhecimento e ferramentas para intervenção.	Trimestral	01 capacitação	Qualificação da equipe. Maior compreensão e efetividade do serviço.	Lista de presença. Fotos; Cronograma. Avaliação.

#### 9.4 INDICADORES DE RESULTADOS

Considera-se indicador uma informação quantitativa ou qualitativa que, por si só, tenha capacidade de retratar a parcela da intervenção que se deseja analisar. Nesse sentido, o indicador é uma variável de estrutura, processo, ou resultado/impacto que mostra o alcance da modificação analisada.

A OSC deve vincular as atividades aos resultados, apresentando nos Relatórios (Mensais e de Execução do Objeto) ao cumprimento das metas. É essencial demonstrar a situação inicial e mensurar resultados no mínimo semestralmente.

Abaixo seguem norteadores para aferir os resultados do ajuste:

INDICADORES/PARÂMETROS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Percentual de adesão das famílias na proposta de trabalho.	Lista de presença;
Percentual de ampliação do diálogo e estreitamento dos vínculos familiares.	Número de intervenções/participações;
Percentual de adesão dos adolescentes/jovens na proposta do serviço.	Alimentação prontuário dos usuários.
Percentual de usuários com mudanças de comportamento e construção do projeto de vida.	PIA/PAF;
Percentual de usuários com melhorias na comunicação, afetividade e convivência.	Acompanhamento dos usuários;
Percentual de reinserção escolar.	Encaminhamentos.
	Alimentação prontuário dos usuários.

Os seguintes instrumentais deverão ser usados para demonstração da execução do serviço, bem como dos resultados alcançados:

- ✓ Efetividade e acompanhamento de atendimentos e intervenções;
- ✓ Apresentação de avaliação inicial e semestral sobre o perfil das necessidades dos usuários;
- ✓ Apresentação do perfil socioeconômico das famílias dos usuários;

- ✓ Construção e alimentação do PIA/PAF;
- ✓ Apresentação de Prestação de Contas (Execução do objeto e financeira: mensal, anual e final);
- ✓ Instrumental de controle de intervenções (Listas de presença, fotos e relatório de procedimentos técnicos, planejamento);
- ✓ Apresentação de pesquisa de satisfação.

### 9.5 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL	
<b>Apresentar proposta de resultados quantitativos e qualitativos.</b>	
A proposta visa atender até no máximo 30 adolescentes, tendo em vista a alternância da quantidade de atendidos que são encaminhados pelo judiciário.	Inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; Redução situações de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos; Ampliação da rede de entidades para parceria em PSC; Maior envolvimento da família no processo de cumprimento da medida; Priorização dos adolescentes em cumprimento de MSE e seus familiares em programas de geração de emprego e renda.

### 9.6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6
Atendimento Presencial	X	X	X	X	X	X
Orientação às famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto para realização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.	Sempre que houver demanda					
Articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA.	Sempre que houver demanda					
Acolhida	X	X	X	X	X	X
Interpretação da Medida socioeducativa	Sempre que houver					

	demanda	demanda	demanda	demanda	demanda	demanda
Articulação com serviços de qualificação e/ou capacitação.			X			X
Articulação com serviços de saúde.	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar	Em casos de extrema necessidade					
Grupo dos Adolescentes	X	X	X	X	X	X
Atividades de integração e apoio à família (grupos/reuniões);	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e prestação de contas	X	X	X	X	X	X
Planejamento	X	X	X	X	X	X

## 10. RECURSOS LOGÍSTICOS

### 10.1 IMÓVEL: Alugado

#### 10.1.1 Valor: R\$ 320,00(Parcial)

#### 10.1.2 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

SEDE (EQUIPE TÉCNICA)	
Descrição	Quantidade
Sala de atendimento individual	01
Sala de atividades coletivas – até 30 usuários	01
Recepção	01
Sala equipe Administrativa	01
Cozinha	01
Banheiros	02

### 10.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC/OSCIP

Item	Descrição e quantidade
Mobiliários	26 cadeiras, 4 mesas, sendo duas para escritório,
Veículos	01 Perua Kombi
Computadores	01 Notebook
Impressoras	02 Impressoras

Jogos/materiais pedagógicos e/ou educativos	Dominó, Dama, jogo de tabuleiro.
Eletrodoméstico	1 geladeira, 1 liquidificador, 1 freezer, 2 fogões

## 11. ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

### 11.1 RECURSOS HUMANOS NA EXECUÇÃO DA PARCERIA

#### 11.1.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Escolaridade	Formação	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
Antônio Borges da Costa Junior	Ensino Superior	Engenharia de Produção	-	1 ano
Bruna Carolina da Silva Correia <sup>2</sup>	Ensino Médio	-	-	-
Célia Ferreira Magalhães Castro	Ensino Fundamental	-	-	4 meses
Daniela Martins	Ensino Superior	Administração	-	1 anos
Geralda dos Santos Luiz da Silva	Ensino superior	Serviço social	-	3 anos
Janaina A. de Jesus Vieira Tostes	Ensino superior	Psicologia	-	6 meses
Luis Otávio Cavenague Alves	Ensino superior	Direito	-	1 ano
Priscila Cristina Fuchiwaki	Ensino Técnico	Administração	-	1 ano

#### 11.1.2 SALÁRIO

Nome	Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	FGTS	INSS	Imposto Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária semanal	Carga horária Mensal
Antônio Borges da Costa Junior	Motorista	CLT	614,27	49,14	46,07	-	R\$ 568,20	10 h	50 h
Bruna Carolina da Silva Correia	Administrativo	CLT	-	-	-	-	-	-	-
Célia Ferreira Magalhães Castro	Limpeza	CLT	143,21	11,45	10,74	-	132,47	1,5 h	7,5 h
Daniela Martins	Administrativo	CLT	346,35	27,71	25,98	-	320,37	10h	50 h
Geralda dos Santos Luiz da Silva	Assistente Social	CLT	2.445,42	195,63	215,09	R\$ 24,47	2.205,86	30h	150 h
Janaina A. de Jesus Vieira Tostes	Psicóloga	CLT	2.423,16	193,85	212,42	R\$ 23,01	2.187,74	30h	150h
Luis Otávio Cavenague Alves	Coordenador	CLT	651,90	52,15	48,99	-	603,01	7,5h	37,5 h
Priscila Cristina Fuchiwaki	Administrativo	CLT	346,35	27,71	25,98	-	320,37	10h	50 h

<sup>2</sup> AFASTADA INSS.

## 11.2 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

Função/Descrição das atividades/responsabilidades
<p><b>Assistente Social:</b> Possibilitar a leitura de realidade e construção do projeto de vida. Estabelecer contato inicial do técnico com o adolescente e sua família que propicie a identificação de vulnerabilidades, necessidades e interesses. Acompanhar o acesso e a permanência dos adolescentes nos serviços. Estimular o fortalecimento de vínculos. Realizar diagnóstico. Fortalecer a relação técnica e família. Realizar orientações, construção do PIA a família e adolescente. Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas. Elabora atividades de estudo de caso. Atendimento individual, busca ativa e visita domiciliar. Garantir o acesso aos programas sociais e atualização cadastral. Estabelecer interlocução com PAEFI e PAIF. Articular com o serviço de qualificação, capacitação e saúde o acesso dos adolescentes. Acompanhar e monitorar o cumprimento das metas e dos resultados.</p>
<p><b>Psicólogo:</b> Possibilitar a leitura de realidade e construção do projeto de vida. Estabelecer contato inicial do técnico com o adolescente e sua família que propicie a identificação de vulnerabilidades, necessidades e interesses. Acompanhar o acesso e a permanência dos adolescentes nos serviços. Estimular o fortalecimento de vínculos. Realizar diagnóstico. Fortalecer a relação técnica e família. Realizar orientações, construção do PIA a família e adolescente. Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas. Elabora atividades de estudo de caso. Possibilitar socialização e lazer aos atendidos. Atendimento individual, busca ativa e visita domiciliar. Garantir o acesso aos programas sociais e atualização cadastral. Estabelecer interlocução com PAEFI e PAIF. Articular com o serviço de qualificação, capacitação e saúde o acesso dos adolescentes. Acompanhar e monitorar o cumprimento das metas e dos resultados. Atividades de integração e apoio a família.</p>
<p><b>Administrativo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;</li> <li>✓ Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;</li> <li>✓ Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações do ajuste a Administração Pública;</li> <li>✓ Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para inserção no serviço;</li> <li>✓ Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários, prontuários, protocolos, dentre outros;</li> <li>✓ Controlar estoque, patrimônio e compras;</li> <li>✓ Apoiar na organização e no processamento do ajuste com a Administração Pública;</li> <li>✓ Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador;</li> <li>✓ Levantar junto a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros;</li> <li>✓ Apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira</li> <li>✓ Realizar prestação de contas financeira.</li> </ul>
<p><b>Auxiliar administrativo:</b> Recepcionar, Atendimento ao público, protocolos de documentos, controles de correspondências e auxiliar o</p>

administrativo no que for necessário.

**Coordenação:** Realizar estudo de casos com a equipe referenciada. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas, traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço, articular ações intersetoriais). Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Suporte a equipe referenciada.

**Motorista:** Realizará o transporte para realização de visita domiciliar, transporte dos atendidos para algum evento ou ação desenvolvida pela entidade.

**Auxiliar de Limpeza:** Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

## 12. FONTES DE RECURSOS (PREVISÃO DE RECEITAS - Art. 22, II-A, Lei n.º 13.019/2014)

Municipal	Estadual
R\$ 29.150,00	R\$ 29.680,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 58.830,00</b>	

## 13. CRONOGRAMAS

### 13.1 PLANO DE APLICAÇÃO

#### - Municipal

Despesas	Valor Semestral	Valor Mensal
Recursos humanos	R\$ 21.640,00	1X R\$ 3.610,00 - 5X R\$ 3.606,00
Serviço de Terceiros	R\$ 3.300,00	R\$ 550,00
Material de consumo	R\$ 1.800,00	R\$ 300,00
Locação de Imóvel	R\$ 1.690,00	4X R\$ 262,50 - 2X R\$ 320,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, )	R\$ 720,00	R\$ 120,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 29.150,00</b>	<b>1 X R\$ 4.842,50 3 X R\$ 4.838,50 2 X R\$ 4.896,00</b>

**- Estadual**

Despesas	Valor Semestral	Valor Mensal
	Recursos humanos	R\$ 29.680,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 29.680,00</b>	<b>1X R\$ 4.945,00 - 5X R\$ 4.947,00</b>

**13.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**- Municipal**

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 3.610,00	R\$ 3.606,00	<b>R\$ 21.640,00</b>				
Serviço de Terceiros	R\$ 550,00	<b>R\$ 3.300,00</b>					
Material de consumo	R\$ 300,00	<b>R\$ 1.800,00</b>					
Locação de Imóvel	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 320,00	R\$ 320,00	<b>R\$ 1.690,00</b>
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, )	R\$ 120,00	<b>R\$ 720,00</b>					
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 4.842,50</b>	<b>R\$ 4.838,50</b>	<b>R\$ 4.838,50</b>	<b>R\$ 4.838,50</b>	<b>R\$ 4.896,00</b>	<b>R\$ 4.896,00</b>	<b>R\$ 29.150,00</b>

**- Estadual**

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 4.945,00	R\$ 4.947,00	<b>R\$29.680,00</b>				
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 4.945,00</b>	<b>R\$ 4.947,00</b>	<b>R\$ 29.680,00</b>				

**14. SALDO REMANESCENTE - Saldo referente Novembro 2020**

FONTE	SALDO RESIDUAL	RENDIMENTOS
<b>Municipal</b>		R\$ 8.646,72
<b>Estadual</b>		R\$ 2.480,47
		R\$ 20,64
		-R\$ 4,42

**15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

15.1 OSCIP	15.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil	- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor.
- Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30	

<p>de janeiro do ano subsequente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Envio por email da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias.</li> <li>- Alimentação do site (transparência).</li> <li>- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.</li> <li>- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos.</li> <li>- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.</li> <li>- Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação.</li> <li>- Lançamento da prestação de contas na transparência.</li> <li>- Alimentação do SisRTS.</li> <li>- Alimentação Sistema Fiorilli.</li> <li>- Análise e emissão de pareceres em relação a apostilamentos e aditivos.</li> <li>- Análise do custo benefício em relação ao ajuste.</li> <li>- Acompanhamento site da OSCIP.</li> <li>- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.</li> </ul>
---	--

#### **16. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP**

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

#### **17. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

#### **18. ANEXOS**

- Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.

- Declaração de ciência e concordância.
- Relação dos dirigentes da OSCIP.
- Orçamentos (3 referências por despesas).
- Estatuto social.
- Ata de eleição e posse.
- Certidões Negativas de Débito.
- Balanço.
- Declaração de cumprimento da legislação trabalhista de menores.
- Resumo orçamento anual.

Guaira/SP, 29 de Janeiro de 2021.



---

Adriana Pires Garcia Vieira  
Presidente

**19. APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO** (Previsão de Despesas – Art. 22 II-A Lei n.º 13.019/2014)

As quantidades apresentadas nas tabelas de orçamento são previstas para o período de 6 meses (segundo o prazo de vigência do aditivo).

TIPO DE DESPESA: Material de Consumo		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	KI DELICIA	CHEFF	BOM GOSTO	Menor preço	Preço total
Rosca (KG)	3	R\$ 6,25	R\$ 5,00	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 2,70
Pão (KG)	2	R\$ 10,90	R\$ 9,00	R\$ 9,90	R\$ 9,00	R\$ 18,00
Bolacha de nata (KG)	0,6	R\$ 38,00	R\$ 30,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 13,20
Pão de queijo (KG)	1	R\$ 29,00	R\$ 22,00	R\$ 28,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00
Trança (KG)	1	R\$ 14,50	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00
Biscoito de polvilho (KG)	2	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00
Produto/descrição	Qte.	AG PEÇAS	SCAR	RC	Menor preço	Preço total
Óleo do motor (litro)	2,4	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 60,00
Produto/descrição	Qte.	MM	VANCIM	AQUARIUS	Menor preço	Preço total
Fita adesiva (unidade)	6	R\$ 2,99	R\$ 3,44	R\$ 1,15	R\$ 1,15	R\$ 6,90
Arquivo morto (unidade)	12	R\$ 3,99	R\$ 3,95	R\$ 4,15	R\$ 3,95	R\$ 47,40
Envelope 33X24CM (unidade)	60	R\$ 0,34	R\$ 0,33	R\$ 0,35	R\$ 0,33	R\$ 19,80
Caneta Marca texto (unidade)	12	R\$ 1,99	R\$ 1,42	R\$ 3,65	R\$ 1,42	R\$ 17,04
Sulfite (caixa)	12	R\$ 21,99	R\$ 22,00	R\$ 22,75	R\$ 21,99	R\$ 263,88
Produto/descrição	Qte.	POSTO GUAIRA	POSTO BRASIL	CALIFORNIA	Menor preço	Preço total
Combustível (litro)	99	R\$ 4,49	R\$ 4,45	-	R\$ 4,45	R\$ 440,55
<b>TOTAL</b>						<b>975,47</b>

TIPO DE DESPESA: Prestação de Serviços		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	FERRARI	Nascimento	Yonemoto	Menor preço	Preço total
Escritório de contabilidade	6 meses	R\$ 370,00	R\$ 375,00	-	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00

**Observação:** As despesas com escritório de contabilidade são rateadas entre os 3 (três) projetos e a OSC, portanto o valor mensal será de R\$ 370,00.

TIPO DE DESPESA: Utilidade Pública	VALORES			Média
	Setembro	Outubro	Novembro	
Despesa				
Água	R\$ 40,18	R\$ 145,80	R\$ 66,94	R\$ 84,31
Energia	R\$ 122,28	R\$ 145,62	R\$ 141,22	R\$ 136,37
Telefone	R\$ 187,75	R\$ 177,85	R\$ 177,36	R\$ 180,99
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 401,67</b>

**Observação:** As despesas com utilidade pública são rateadas entre os 3 (três) processos executados pela OSC, portanto o valor médio mensal será de R\$ 133,89.

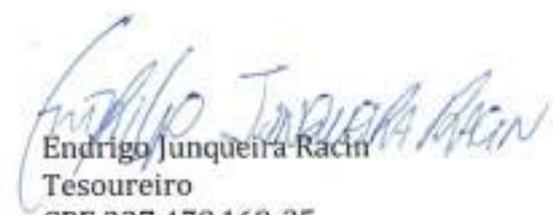
DESPESA: Recursos Humanos	OSC												PREÇO
	ALAR			APAE			SOS			ASILO			
Função	Salário Atual	Carga Horária	Valor hora	Salário Atual	Carga Horária	Valor hora	Salário Atual	Carga Horária	Valor hora	Salário Atual	Carga Horária	Valor Hora	
Assistente Social	R\$2.286,00	30h	R\$15,24	R\$2.370,00	20h	R\$23,71	R\$2.580,75	30h	R\$17,20	R\$3.713,77	40h	R\$18,57	R\$2.974,50
Psicólogo	R\$2.286,00	30h	R\$15,24	R\$4.588,50	40h	R\$22,94	R\$1.767,17	20h	R\$17,67	R\$3.914,77	40h	R\$19,58	R\$3.009,00
Educador Social	R\$1.228,62	30h	R\$8,19	-	-	-	R\$1.468,64	20h	R\$14,69	-	-	-	R\$2.203,50
Educador/cuidador	R\$1.767,00	44h	R\$8,03	R\$1.331,40	40h	R\$6,66	R\$1.340,04	20h	R\$13,40	R\$1.449,28	36h	R\$8,05	R\$2.061,40
Auxiliar Administrativo	R\$1.307,00	40h	R\$6,54	R\$1.730,40	40h	R\$8,65	R\$2.001,09	40h	R\$10,01	R\$2.228,06	40h	R\$11,14	R\$1.844,00
Motorista	R\$2.078,00	40h	R\$10,39	R\$1.303,05	20h	R\$13,03	-	-	-	-	-	-	R\$2.606,00
Coordenador	R\$3.281,33	40h	R\$16,41	R\$4.272,98	30h	R\$28,49	R\$4.079,06	40h	R\$20,40	R\$5.384,31	40h	R\$26,92	R\$5.054,00
Serviços Gerais	R\$1.240,50	44h	R\$ 5,63	-	-	-	-	-	-	R\$1.228,00	36h	R\$6,82	R\$1.368,40

Guaira/SP, 29 de janeiro de 2021.

  
Geralda dos Santos Luiz da Silva  
Assistente Social  
CRESS 45637

  
Luis Otávio Cavenague Alves  
Coordenador  
CPF 393.633.388-27

  
Adriana Pires Garcia Vieira  
Presidente  
CPF 303.852.798-09

  
Endrigo Junqueira Racin  
Tesoureiro  
CPF 337.478.168-35

## RESUMO ORÇAMENTO ANUAL

CONTAS		1	2	3	4	5	6	Total Previsto
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>							<b>R\$ 58.830,00</b>
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados	9.787,50	9.785,50	9.785,50	9.785,50	9.843,00	9.843,00	
<b>2</b>	<b>DESPESAS</b>							
<b>2.1</b>	<b>Operacionais - Subtotal</b>							<b>R\$ 51.320,00</b>
2.1.1	PESSOAL							
2.1.1.1	Salários e ordenados	7.364,61	7.362,61	7.362,61	7.362,61	7.362,61	7.362,61	R\$ 44.177,66
2.1.1.2	INSS	632,75	632,75	632,75	632,75	632,75	632,75	R\$ 3.796,50
2.1.1.3	PIS	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1.4	Férias	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1.5	13º salário	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1.6	FGTS	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	R\$ 3.345,84
2.1.2	MATERIAIS - Subtotal							<b>R\$ 1.200,00</b>
2.1.2.1	Alimentos	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	R\$ 900,00
2.1.2.2	Material de escritório	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	R\$ 300,00
2.1.3	UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal							<b>R\$ 720,00</b>
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	R\$ 300,00
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 120,00
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	R\$ 300,00
2.1.3.4	Gás destinado ao uso do ajuste	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3.5	Internet destinado ao uso do ajuste	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.2</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal</b>							<b>R\$ 3.300,00</b>
2.2.1	Pessoa Jurídica	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	R\$ 3.300,00
2.2.2	OUTRAS DESPESAS - Subtotal							-
2.2.2.1	Despesas com Divulgação (descrever item a item)	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.2	Despesas Gerais: (descrever item a item)	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.3</b>	<b>Imobilizado - Subtotal</b>							-
2.3.2	Móveis e Utensílios: (descrever item a item)	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.4</b>	<b>Combustível</b>							<b>R\$ 600,00</b>
2.4.1	Combustível	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	R\$ 600,00
<b>2.5</b>	<b>Aluguel</b>							<b>R\$ 1.690,00</b>
2.5.1	Aluguéis: (somente do local de execução do projeto, se for o caso)	262,50	262,50	262,50	262,50	320,00	320,00	R\$ 1.690,00
<b>3</b>	<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 58.830,00</b>

Adriana Pires Garcia Vieira - Presidente

Endrigo Junqueira Racin - Tesoureiro



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### Tipo de cotação:

- Mensal  
 Bimestral

### Dados da Empresa Participante

Nome: MANIFICADORA SANTA RITA GUARA LTDA  
CNPJ: 02.167.015/0001-79  
Endereço: A RUA B 581 CENTRO

- Tem interesse em participar  
 Não tem interesse em participar

Data da cotação:

Entregue por:

Recebida (o) por:

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
Kg	Biscoito de polvilho	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Kg	Biscoito natural	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Kg	Broa de nata	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Kg	Bolacha de nata	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Unidade	Pão de hot dog médio	R\$ 0,30	R\$ 0,30
Kg	Mini croissant	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Kg	Pão de queijo	R\$ 22,00	R\$ 22,00
Kg	Pão francês	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Unidade	Rosca doce	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Unidade	Trança salgada	R\$ 8,00	R\$ 8,00
Kg	Sequillo de maisena	R\$ 27,00	R\$ 27,00
Cento	Salgado para festa	R\$ 180,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL		R\$	R\$

Carimbo, assinatura e dados da Empresa.

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 - Centro  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### Tipo de cotação:

- Mensal  
 Bimestral

### Dados da Empresa Participante

Nome: PANIFICADORA COSCRATO DE GUAIRA LTDA - ME  
CNPJ: 03.767.428/0001-52  
Endereço: R. 12 N. 858

- Tem interesse em participar  
 Não tem interesse em participar

Data da cotação: 12.05.20  
Entregue por: RENATO  
Recebida (o) por:

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
Kg	Biscoito de polvilho	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Kg	Biscoito natural	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Kg	Broa de nata	R\$ —	R\$ —
Kg	Bolacha de nata	R\$ 38,00	R\$ 38,00
Unidade	Pão de hot dog médio	R\$ 0,60	R\$ 0,60
Kg	Mini croissant	R\$ 32,00	R\$ 32,00
Kg	Pão de queijo	R\$ 27,00	R\$ 27,00
Kg	Pão francês	R\$ 10,90	R\$ 10,90
Unidade	Rosca doce	R\$ 6,25	R\$ 6,25
Unidade	Trança salgada	R\$ 14,50	R\$ 14,50
Kg	Sequillo de maisena	R\$ 36,00	R\$ 36,00
Cento	Salgado para festa	R\$ 9,200	R\$ 9,200
VALOR TOTAL		R\$ 255,25	R\$ 255,25

Carimbo, assinatura e dados da Empresa.

03 767 428 / 0001 - 52  
PANIFICADORA COSCRATO  
DE GUAIRA LTDA. - ME  
RUA 12 N.º 858 - CENTRO  
CEP 14790-000  
GUAIRA (SP)

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 - Centro Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 - Centro  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### Tipo de cotação:

- ( ) Mensal  
( ) Bimestral

### Dados da Empresa Participante

Nome: Paula Souza Bom Gosto  
CNPJ: 17.681.476/0001-38  
Endereço: rua: 10 179. Centro

- Tem interesse em participar  
( ) Não tem interesse em participar

Data da cotação:  
Entregue por:  
Recebida (o) por:

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
Kg	Biscoito de polvilho	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Kg	Biscoito natural	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Kg	Broa de nata	R\$ 19,90	R\$ 19,90
Kg	Bolacha de nata	R\$ 22,00	R\$ 22,00
Unidade	Pão de hot dog médio	R\$ 0,55	R\$ 0,55
Kg	Mini croissant	R\$ 32,90	R\$ 32,90
Kg	Pão de queijo	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Kg	Pão francês	R\$ 9,90	R\$ 9,90
Unidade	Rosca doce	R\$ 0,90	R\$ 0,90
Unidade	Trança salgada	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Kg	Sequilho de maisena	R\$ 24,00	R\$ 24,00
Cento	Salgado para festa	R\$ 65,00	R\$ 65,00
VALOR TOTAL		R\$	R\$

Carimbo, assinatura e dados da Empresa.

17.681.476/0001-38  
SOUSA E ANDRADE LTDA ME  
PANIFICADORA BOM GOSTO  
RUA: 10 Nº 179 - CENTRO  
TEL: 17.3331-6666  
CEP: 14790-000  
GUAIARA-SP

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 - Centro Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Tipo de cotação:

- Mensal  
 Bimestral

Dados da Empresa Participante

Nome: AG de Guaira Peças para Autos e Maquinas  
CNPJ: 96.458.336/0001-71  
Endereço: Avenida 17 A, 210 - Vendas do Pom Jardim

- Tem interesse em participar  
 Não tem interesse em participar

Data da cotação:  
Entregue por:  
Recebida (o) por:

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1 unidade	Alinhamento	R\$ 40,00	R\$ 40,00
1 unidade	Balanceamento	R\$ 40,00	R\$ 40,00
4 unidades	Óleo de motor	R\$ 25,00	R\$ 100,00
1 unidade	Filtro de combustível	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1 unidade	Maçaneta externa porta	R\$ 48,00	R\$ 48,00
1 unidade	Extintor ABC <i>(não trabalhamos)</i>	R\$ —	R\$ —
1	Mão de obra	R\$ 55,00	R\$ 55,00
VALOR TOTAL		R\$	R\$ 303,00

96.458.336/0001-71

AG DE GUAIRA PEÇAS PARA AUTOS E  
MAQUINAS LTDA  
AV: 17 A Nº 210 Parque Industrial - Vendas  
CEP: 14.790-000  
GUAIRA-SP

Carimbo, assinatura e dados da Empresa.

*Paloma Cristina*

Confere com Original

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331 6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



# SCAR PECAS E SERVICOS LTDA

AV JOSE QUINTINO DOS SANTOS - GUAIRA-SP  
CNPJ: 25.027.529/0001-20 I.E. : 322053712110  
Fone: 17 3330-2500

## ORÇAMENTO

Impressão: 12/06/2020 09:16:28

Numero: 0000404      Data: 12/06/2020      Ultima Alteração: 12/06/2020      Placa:

Cliente: 05327 ASSOCIAÇÃO ALAR      Telefone: 3331-6944

CPF/CNPJ: 03.053.674/0001-42      RG/INSC. EST:      Cidade: GUAIRA

Endereço: AV: 19. 966 25X24, 966      Bairro: CENTRO

Vendedor: 026 VAGNER

Observação: KOMBI 1.4

T	Cód.	Descrição do Serviço	Loc.	Grupo Serv.	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
<b>Produtos</b>								
P	0012374	OLEO DE MOTOR 5W40 PETRONAS	10D2	5W40 SYNTILIN	LT	4,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
P	0006812	FILTRO DE OLEO METAL LE	10C2	OC250	PC	1,00 *	R\$ 20,00	R\$ 20,00
P	0030113	MAÇANETA EXTERNA	Sem		PC	1,00 *	R\$ 55,00	R\$ 55,00
							<b>Subtotal Produto:</b>	<b>R\$ 235,00</b>
<b>Serviços</b>								
S	0000039	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	Sem	PATIO OFICINA	UN	1,00 *	R\$ 68,00	R\$ 68,00
S	0000001	SUBST DE MAÇANETA + REGULAGEM	Sem	PATIO OFICINA	UN	1,00 *	R\$ 75,00	R\$ 75,00
							<b>Subtotal Serviço:</b>	<b>R\$ 143,00</b>

**Total do Orçamento**  
**R\$ 378,00**

30 de 05  
340,00

Extintor 2 litros

Confere com Origin:



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### Tipo de cotação:

- Mensal  
 Bimestral

### Dados da Empresa Participante

Nome: RC Guaira Comercio de Peças  
CNPJ: 05.971.689/0001-15  
Endereço: Av. 5 nº 20

- Tem interesse em participar  
 Não tem interesse em participar

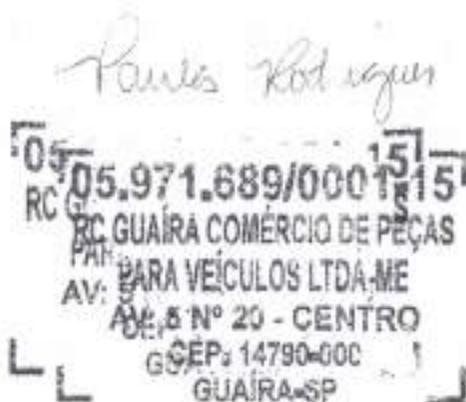
Data da cotação:

Entregue por:

Recebida (o) por:

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1 unidade	Alinhamento	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1 unidade	Balanceamento	R\$ 60,00	R\$ 60,00
4 unidades	Óleo de motor	R\$ 140,00	R\$ 560,00
1 unidade	Filtro de combustível	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1 unidade	Maçaneta externa porta	R\$ 75,00	R\$ 75,00
1 unidade	Extintor ABC	R\$ 110,00	R\$ 110,00
1	Mão de obra	R\$ 40,00	R\$ 40,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 520,00</b>	<b>R\$ 520,00</b>

Carimbo, assinatura e dados da Empresa.



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá Guaira/SP CEP: 14.790-000 Confere com Original  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Tipo de cotação:

- Mensal  
 Bimestral

Dados da Empresa Participante

Nome: M M Presentes LTDA - ME

CNPJ: 07.743.804/0001-20

Endereço: Av. 21, 1416

- Tem interesse em participar  
 Não tem interesse em participar

Data da cotação:

Entregue por:

Recebida (o) por:

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor total
5 unidades	Caneta marca texto	R\$ 4,99	R\$ 9,95
9 unidades	Tela para pintura média	R\$ 9,99	R\$ 89,91
1 unidade	Cola de artesanato	R\$ 2,99	R\$ 2,99
2 unidades	Fita adesiva	R\$ 2,99	R\$ 5,98
1 kit	Caneta hidrográfica para colorir	R\$ 5,99	R\$ 5,99
8 unidades	Tinta acrílica para tela	R\$ 3,50	R\$ 28,00
2 unidades	Pincel nº 16	R\$ 3,99	R\$ 7,98
2 unidades	Pincel nº 10	R\$ 2,99	R\$ 5,98
1 unidade	Pincel nº 12	R\$ 2,99	R\$ 2,99
1 unidade	Pincel nº 14	R\$ 3,49	R\$ 3,49
1 unidades	Pincel nº 04	R\$ 1,99	R\$ 1,99
2 unidades	Pincel nº 04	R\$ 2,49	R\$ 4,98
2 unidades	Pincel nº 06	R\$ 1,99	R\$ 3,98
2 unidades	Pincel nº 02	R\$ 5,99	R\$ 11,98
2 unidades	Caneta acrílica para tecido	R\$ 5,99	R\$ 11,98
	<b>Valor total</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 206,16</b>

Carimbo, assinatura e dados da Empresa.

  
07.743.804/0001-20  
M.M PRESENTES LTDA - ME  
Insc. Est. 322.083.532-110  
AV: 21 N 1416 CECAP  
CEP: 14.790-000 Guaira - SP

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com

Confere com Original



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá  
Guaiara/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Tipo de cotação:

- Mensal  
 Bimestral

Dados da Empresa Participante

Nome: Márcia e Papalino Aquarino de Guaiara Ltda ME  
CNPJ: 06.395.999/0001-70  
Endereço: AV. 11 n. 357 Centro Guaiara

- Tem interesse em participar  
 Não tem interesse em participar

Data da cotação:

Entregue por: Blusa  
Recebida (o) por:

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor total
5 unidades	Caneta marca texto	R\$ 3,65	R\$ 18,25
9 unidades	Tela para pintura média 30x40	R\$ 11,15	R\$ 100,35
1 unidade	Cola de artesanato branca 500gr	R\$ 12,00	R\$ 12,00
2 unidades	Fita adesiva 12x40	R\$ 1,15	R\$ 2,30
1 kit	Caneta hidrográfica para colorir	R\$ 8,80	R\$ 8,80
8 unidades	Tinta acrílica para tela	R\$ 3,92	R\$ 31,36
2 unidades	Pincel nº 16	R\$ 2,60	R\$ 5,20
2 unidades	Pincel nº 10	R\$ 2,80	R\$ 5,60
1 unidade	Pincel nº 12	R\$ 3,13	R\$ 3,13
1 unidades	Pincel nº 14	R\$ 1,95	R\$ 1,95
2 unidades	Pincel nº 04	R\$ 2,05	R\$ 4,10
2 unidades	Pincel nº 06	R\$ 1,95	R\$ 3,90
2 unidades	Pincel nº 02	R\$ 5,07	R\$ 10,14
2 unidades	Caneta acrílex para tecido		R\$ 188,54
	<b>Valor total</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 188,54</b>

Carimbo, assinatura e dados da Empresa.

Blusa  
Márcia e Papalino Aquarino de Guaiara Ltda-ME  
CNPJ 03.053.674/0001-70

Confere com Original

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá Guaiara/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Vancim

### Tipo de cotação:

- Mensal  
 Bimestral

### Dados da Empresa Participante

Nome: C. G. Vancim Papelaria - ME  
CNPJ: 17.459.468/0001-41  
Endereço: Av. 17, 886

- Tem interesse em participar  
 Não tem interesse em participar

Data da cotação:  
Entregue por:  
Recebida (o) por:

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor total
5 unidades	Caneta marca texto	R\$ 1,42	R\$ 7,10
9 unidades	Tela para pintura média 30x30	R\$ 8,47	R\$ 76,23
1 unidade	Cola de artesanato 100ml	R\$ 3,83	R\$ 3,83
2 unidades	Fita adesiva	R\$ 3,44	R\$ 6,88
1 kit	Caneta hidrográfica para colorir	R\$ 1,85	R\$ 1,85
8 unidades	Tinta acrílica para tela	R\$ 5,75	R\$ 46,00
2 unidades	Pincel nº 16	R\$ 3,51	R\$ 7,02
2 unidades	Pincel nº 10	R\$ 2,24	R\$ 4,48
2 unidades	Pincel nº 12	R\$ 2,50	R\$ 2,50
1 unidade	Pincel nº 14	R\$ 2,97	R\$ 2,97
1 unidades	Pincel nº 04	R\$ 1,72	R\$ 3,44
2 unidades	Pincel nº 06	R\$ 1,82	R\$ 3,64
2 unidades	Pincel nº 02	R\$ 1,60	R\$ 3,20
2 unidades	Caneta acrílex para tecido	R\$ 4,92	R\$ 9,84
	<b>Valor total</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 178,98</b>

Carimbo, assinatura e dados da Empresa.

17 459 468 / 0001 - 41  
C.G. VANCIM PAPELARIA - ME  
\* PAPELARIA VANCIM \*  
AV. 17 nº 886 - Centro  
CEP. 14.790-000  
Guaira - SP

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com

Confere com Original



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Tipo de cotação:

- Mensal  
 Bimestral

Dados da Empresa Participante

Nome: M.M. Presentes Lar ME  
CNPJ: 07.743.804/0001-20  
Endereço: Av. 21 n. 1416

- Tem interesse em participar  
 Não tem interesse em participar

Data da cotação:  
Entregue por:  
Recebida (o) por:

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
20 unidades	Arquivo morto poliondas	R\$ 3,99	R\$ 79,80
100 unidades	Envelope (25cmx17,5cm)	R\$ 2,22	R\$ 222,00
100 unidades	Envelope (33cmx24cm)	R\$ 0,34	R\$ 34,00
VALOR TOTAL		R\$	R\$ 1358,00

Carimbo, assinatura e dados da Empresa.

07.743.804/0001-20  
M.M. PRESENTES LTDA - ME  
Insc. Est. 322.083.532-11  
AV: 21 N 1416 CECAP  
CEP: 14.790-000 Guaira - SP

Confere com Original

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá  
Guairá/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### Tipo de cotação:

- Mensal  
 Bimestral

### Dados da Empresa Participante

Nome: Guairá e Papeleria Aquino de Guairá Ltda ME  
CNPJ: 56.395.999/0001-72  
Endereço: Av: 11 n: 357

- Tem interesse em participar  
 Não tem interesse em participar

Data da cotação: 16/07/2020

Entregue por: Elise

Recebida (o) por:

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
20 unidades	Arquivo morto poliondas	R\$ 4,15	R\$ 83,00
100 unidades	Envelope (25cmx17,5cm) OURO	R\$ 0,26	R\$ 26,00
100 unidades	Envelope (33cmx24cm) OURO	R\$ 0,35	R\$ 35,00
VALOR TOTAL			R\$ 144,00

Carimbo, assinatura e dados da Empresa.

*Elise*  
16/07/2020  
Associação Lar  
Rua 20, 1191 - Paranoá - Guairá/SP

Confere com Original

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá Guairá/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá  
Guaiara/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Tipo de cotação:

- Mensal  
 Bimestral

Dados da Empresa Participante

Nome: C. G. Vancim Papelaria ME

CNPJ: 17.459.468/0001-41

Endereço: Av 17, nº 886

- Tem interesse em participar  
 Não tem interesse em participar

Data da cotação:

Entregue por:

Recebida (o) por:

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
20 unidades	Arquivo morto poliondas	R\$ 3,95	R\$ 79,00
100 unidades	Envelope (25cmx17,5cm)	R\$ 0,23	R\$ 23,00
100 unidades	Envelope (33cmx24cm)	R\$ 0,33	R\$ 33,00
VALOR TOTAL		R\$	R\$ 135,00

Carimbo, assinatura e dados da Empresa.

17 459 468 / 0001 - 41  
C.G. VANCIM PAPELARIA - ME  
\* PAPELARIA VANCIM \*  
AV 17 nº 886 - Centro  
CEP: 14 790-000  
Guaiara - SP

Confere com Original

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá Guaiara/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e  
102  
Código de Verificação de Autenticidade  
KOV3VJ4LE  
Data e Hora de Emissão da NFS-e  
02/09/2020 às 10:10:57  
Chave de Acesso  
1049863J1AF3NQB48Q3H2KAFHPTQ46ZG

Para certificação de autenticidade acesse  
<http://194.211.16.210:8081/assweb>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

## INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS GUAIRA-SP	Local da Prestação GUAIRA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 02/09/2020
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 07.406.056/0091-20	RG/Inscrição Estadual 322.083.054.110	Inscrição Municipal 07826-1046	Cadastro 000743154	Nome/Razão Social NUNES E FERRARI CONTABILIDADE LTDA.
Logradouro Rua S, 843	CEP 14790-000	Cidade Guaíra-SP	Complemento 3331-2722	Bairro CENTRO
			Telefone 01733312722	E-mail

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 03.053.674/0001-42	RG/Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOCIACAO LAR
Logradouro AV 19, 966	CEP/Cod Postal 14790-000	Cidade/Pais GUAIRA - SP	Complemento 24X26
			Bairro CENTRO
			Telefone 17 33316944
			E-mail alar.alar99@hotmail.com

## Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA CONTÁBIL REF 08/2020	1.780,00	R\$ 1.780,00

PAGO COM RECURSO PRÓPRIO R\$ 445,00

Associação Lar CNPJ: 03.053.674/0001-42 PROC. N° 208/1/2018 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 12/18 FONTE DO RECURSO: Federal PGTO PARCIAL R\$ 445,00
--

Associação Lar CNPJ: 03.053.674/0001-42 PROC. N° 209/1/2018 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 13/18 FONTE DO RECURSO: Municipal PGTO PARCIAL R\$ 445,00
--

Associação Lar CNPJ: 03.053.674/0001-42 PROC. N° 210/1/2018 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 14/18 FONTE DO RECURSO: Municipal PGTO PARCIAL R\$ 445,00
--

## Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17,18	Alíquota	Atividade Municipal	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Atuarie e cálculos técnicos de qualquer natureza	2,01%	0000170000018	6920601		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 1.780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.780,00	R\$ 35,78	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

## Retenções de Impostos

PIB	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00					

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.780,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$236,41 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (2,79%) R\$48,00

## Informações Complementares

RECEBEMOS DE NUNES E FERRARI CONTABILIDADE LTDA. O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 102 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO KOV3VJ4LE

Data

CPF/RG

Assinatura

Confere com Original

44



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



**Número da NFS-e**  
106  
**Código de Verificação de Autenticidade**  
2CH13EUJQ  
**Data e Hora de Emissão de NFS-e**  
01/10/2020 às 09:54:27  
**Chave de Acesso**  
105004796SERV06JCCBQRTSUESPLH

Para verificação de autenticidade acesse  
<http://186.211.16.210:8081/assweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

Estabilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
		GUAÍRA-SP	GUAÍRA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			01/10/2020
Opção Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 05 - Sobre Faturamento	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
07.405.655/0001-20	322.083.054.110	07825-1048	000743154	NUNES E FERRARI CONTABILIDADE LTDA.
Logradouro			Complemento	Bairro
Rua 8, 843			3331-2722	CENTRO
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
14790-000	Guaiara-SP		01733312722	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
03.053.674/0001-42	ISENTO		ASSOCIACAO LAR
Logradouro			Complemento
AV 19, 966			24X26
CEP/Cod. Postal	Cidade/País		Telefone
14790-000	GUAÍRA - SP		17 33316944
			Bairro
			CENTRO
			E-mail
			alar.alar96@hotmail.com

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL REF 09/2020	1.780,00	R\$ 1.780,00

**Associação Lar**  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 PROC. N° 208 / 2018  
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 12/18  
 FONTE DO RECURSO: Federal  
 PGTO PARCIAL R\$ 445,00

**Associação Lar**  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 PROC. N° 209 / 2018  
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 13/18  
 FONTE DO RECURSO: Municipal  
 PGTO PARCIAL R\$ 445,00

**Associação Lar**  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 PROC. N° 210 / 2018  
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 14/18  
 FONTE DO RECURSO: Municipal  
 PGTO PARCIAL R\$ 445,00

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC 116/2003: 17.18	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	2,01%	0000170000018	6929601		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 1.780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.780,00	R\$ 35,78	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00					

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.780,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$229,41 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (2,70%) R\$48,00

**Informações Complementares**

**PAGO COM RECURSO PRÓPRIO**  
 R\$445,00

RECEBAMOS DE NUNES E FERRARI CONTABILIDADE LTDA. O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 106 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2CH13EUJQ.

Data

CPF/RG

Assinatura

Confere com Original

45

Instalacao: 0200.1191.000  
Codigo de baixa: 2-336376-1-8  
Economias: 1  
Referencia: 08/2020  
Endereco da ligacao: RUA 20,01191 N. 1191 14790000 PARANOA  
Endereco de entrega: RUA 20,01191 N. 1191 PARANOA 14790000 GUAIRA SP  
Proprietario: CRISTINA APARECIDA MORSOLETO AVEZUM  
Compromissario: ASSOCIACAO LAR-CENTRO REF. APOIO A PESSO

Hidrometro	Data Anterior	Data da Leitura	Prox. Leitura	Dias
388425	08/07/2020	07/08/2020 09:44	09/09/2020	30
Media	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Faturado
3	1451	1476	25	25

Ultimos Consumos	Descricao dos Lancamentos	
7/2020	Tarifa de Agua	32,14
6/2020	Tarifa de Esgoto	8,04
5/2020		
4/2020		
3/2020		
2/2020		

Vencimento 11/09/2020 **TOTAL R\$ 40,18**

**088- FORA DE PARAMETRO**  
QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA NO GRUPO - PORTARIA 2914/2011 M5

Parametro (Un)	Analise/Resultado	Padrao Potabilidade
CLORO	1.1	0.2 A 2.0
COLIFORMES FECAIS	0.0	AUSENTE
COLIFORMES TOTAIS	0.0	AUSENTE
COR	0.00	0 A 15
FLUOR	0.72	0.6 A 0.8
PH	7.49	6.0 A 9.5
TURBIDEZ	0.16	0 A 5

**NAO constam debitos em aberto.**  
Após 30 dias desta notificacao o fornecimento de Agua poder a ser suspenso, portanto todo contribuinte que tenha fatura h a mais de 60 dias em atraso esta sujeito ao corte do fornecimen to de agua e esgoto conforme Lei Federal 11.445 e DECRETO No 4919, DE 27 DE JUNHO DE 2017. CASO O PAGAMENTO JA TENHA SIDO QU ITADO, FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO



Instalacao: 0200.1191.000  
Codigo de baixa: 2-336376-1-8  
Economias: 1  
Referencia: 08/2020  
Vencimento 11/09/2020 **R\$ 40,18**



Confere com Original

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
PROC. N° 208 / 2018  
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 12/18  
FONTE DO RECURSO: Federal  
PGTO PARCIAL R\$ 16,18

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
PROC. N° 209 / 2018  
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 13/18  
FONTE DO RECURSO: Municipal  
PGTO PARCIAL R\$ 12,00

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
PROC. N° 210 / 2018  
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 14/18  
FONTE DO RECURSO: Municipal  
PGTO PARCIAL R\$ 12,00

ASSOCIAÇÃO LAR  
R VINTE 1191  
CENTRO  
14790-000 GUAIRA SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº. 149280710 série C Pág. 1 de 1  
Data de Emissão: 18/09/2020  
Data de Apresentação: 21/09/2020  
Conta Contrato No 310103991057

Lot#	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
12	GURBU021-00000285	205678807	0701324168	F63D.97DF.A28E.D87B.9A7A.F149.29AA.7016

**PREZADO(A) CLIENTE**  
Seu cadastro está atualizado? Acesse [www.cpfl.com.br/cadastro](http://www.cpfl.com.br/cadastro), confira os dados, também seu CNPJ e se sua instalação está na classe correta. Comercial, para não ter problemas com a cobrança da tarifa.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
ASSOCIAÇÃO LAR  
R VINTE, 1191  
CENTRO GUAIRA - SP  
INSC. EST: ISENTO  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Convencional 83 Comercial Associação/Entid. Filantrópica - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 010 1010 <a href="http://www.cpfl.com.br">www.cpfl.com.br</a>	0701324168	3695948	SET/2020	28/09/2020	122,28

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO												Bandejas	
Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS COFINS 0,81% 3,75%	Tarifas	
115	Nº 907182804662	Ref	Faturada	Med									
0602	Consumo Uso Sistema (KWh) TUSD	SET/20	148,000	kWh	0,34732807	50,71	50,71	18,00	9,13	50,71	0,81	1,92	Venda 13 Dias
0601	Consumo - TE	SET/20	148,000	kWh	0,36304668	53,00	53,00	18,00	9,06	53,00	0,81	2,01	Venda 18 Dias
0604	Juros de Mora	AGO/20				8,02							
0605	Multa por Atraso Pgto	AGO/20				1,54							
0605	Atualização Monetária	AGO/20				8,05							
	Total Distribuidora					106,28							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
8887	Contrib. Castelo IP-CIP Municipal	SET/20				16,00							
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>							122,28	103,77	18,00	14,27	0,81	1,92	

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANTER.		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA							
Período	Mês	Consumo kWh	Consumo kWh	Consumo kWh	Nº	Energia	Letura	Letura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Letura
										[kWh]	[%]	Próximo mês
2020	SET	148	31	Consumo kWh	320878807	ATIVA	1878220	13062020	1,00	148		20190020
	AGO	109	32									
	JUL	107	29									

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA:**  
Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA		
<p><b>Associação Lar</b> CNPJ: 03.053.674/0001-42 PROC. Nº <u>208 / 2018</u> TERMO DE COLABORAÇÃO Nº <u>12/18</u> FONTE DO RECURSO: <u>Federal</u> PGTO PARCIAL R\$ <u>40,78</u></p>	<p><b>Associação Lar</b> CNPJ: 03.053.674/0001-42 PROC. Nº <u>209 / 2018</u> TERMO DE COLABORAÇÃO Nº <u>13/18</u> FONTE DO RECURSO: <u>Municipal</u> PGTO PARCIAL R\$ <u>40,75</u></p>	<p><b>Associação Lar</b> CNPJ: 03.053.674/0001-42 PROC. Nº <u>210 / 2018</u> TERMO DE COLABORAÇÃO Nº <u>14/18</u> FONTE DO RECURSO: <u>Municipal</u> PGTO PARCIAL R\$ <u>40,75</u></p>

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
149280710 Série C  
Código Aut. Banco: 310103991057  
Total a Pagar (R\$): 122,28  
Data de Vencimento: 28/09/2020  
Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)  
KZANOVA  
LOJAS VALE MAX  
ALGAR TELECOM  
AV 11 487 - CENTRO  
AV 11 - SALA 01 480 - CENTRO  
AV 7 598 - CENTRO



Autenticação Mecânica

Confere com Original



**ASSOCIACAO LAR**  
19 966 AV  
CENTRO  
14790-000 GUAIARA SP

TELECOM

Nº da fatura  
**327877137**

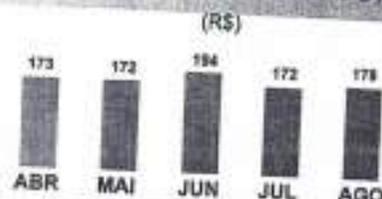
Valor total da conta  
**R\$ 187,75**

Data de vencimento  
**21 / set / 2020**

**FALE COM A ALGAR TELECOM**

www.algartelecom.com.br  
@algartelecom  
facebook.com/algartelecom  
Ou ligue 103 12

**HISTÓRICO VALOR DA CONTA**



EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/09/2020

**CONTA SIMPLIFICADA**

**PACOTE CONTRATADO: BL 300MB + GIGA CONTROLE + FALA MUITO**

**SEU NÚMERO**

1733316944  
0206636  
0206636  
0206636  
17999753705  
17999753705  
17999753705

**PRODUTO**

FRANQUIA FALA MUITO MAIS PACOTE  
ASSINATURA BANDA LARGA 300 MBPS  
LOCAÇÃO DE MODEM 300M  
UPLOAD 50% BANDA LARGA  
ASSINATURA DADOS 5GB - 2018  
FRANQUIA PLANO GIGA CONTROLE MAIS  
LIVROS DIGITAIS CELULAR EMP 12

**VALOR (R\$)**

30,00  
56,93  
30,96  
4,89  
23,99  
6,04  
12,71

**TOTAL R\$ 173,62**

**ADICIONAL**

**SEU NÚMERO**

1733316944

**SERVIÇOS**

Telefone Fixo

**VALOR (R\$)**

14,13

**TOTAL R\$ 14,13**

**Associação Lar**

CNPJ: 03.053.674/0001-42

PROC. N° 207 / 2018

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 12/18

FONTE DO RECURSO: Leitura

PGTO PARCIAL R\$ 67,75

**Associação Lar**

CNPJ: 03.053.674/0001-42

PROC. N° 207 / 2018

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 13/18

FONTE DO RECURSO: Manutenção pd

PGTO PARCIAL R\$ 60,00

**Associação Lar**

CNPJ: 03.053.674/0001-42

PROC. N° 210 / 2018

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 14/18

FONTE DO RECURSO: Manutenção pd

PGTO PARCIAL R\$ 60,00



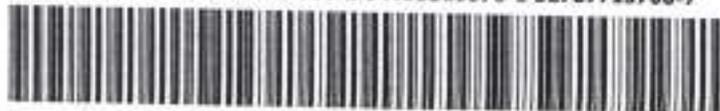
**UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO**

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **ASSOCIACAO LAR**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
327877137		000449531937	21/09/2020	187,75

84640000001-0 87750004000-2 04495319370-1 32787713700-7



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Confere com Original

48

Instalacao 0200.1191.00 Codigo de baixa 2-336376-1-9 Economias 1 Referencia 09/2020  
 Endereco da Ligacao RUA 20,01191 N. 1191 14790000 PARANOA Endereco de entrega  
 RUA 20,01191 N. 1191 PARANOA 14790000 GUAIRA SP  
 Proprietario CRISTINA APARECIDA MORSOLETO AVEZUM  
 Comprissario ASSOCIACAO LAR-CENTRO REF. APOIO A PESSOA

Hidrometro	Data Anterior	Data da Leitura	Prox. Leitura	Dias
388428	07/08/2020	09/09/2020 10 51	08/10/2020	33
Media	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Faturacao
7	1476	1539	63	63

Ultimos Consumos	Descricao dos Lancamentos	
8/2020 25	Tarifa de Agua	116,64
7/2020 5	Tarifa de Esgoto	29,16
6/2020 9		
5/2020 3		
4/2020 0		
3/2020 0		

Vencimento 11/10/2020

TOTAL  
R\$ 145,80**088-FORA DE PARAMETRO**

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA NO GRUPO - PORTARIA 2914/2011 H5

Parametro (Un)	Analise/Resultado	Padrao Potabilidade
CLORO	1,0	0,2 A 2,0
COLIFORMES FECAIS	0,0	AUSENTE
COLIFORMES TOTAIS	0,0	AUSENTE
COR	0,00	0 A 15
FLUOR	0,73	0,6 A 0,8
PH	7,38	6,0 A 9,5
TURBIDEZ	0,20	0 A 5

**NÃO constam debitos em aberto.**

NOTIFICACAO: Apes 30 dias desta notificacao o fornecimento de Agua podera ser suspenso, portanto todo contribuinte que tenha fatura ha mais de 60 dias em atraso esta sujeito ao corte do fornecimento de agua e esgoto, conforme Lei Federal 11.448/05 e D ECRETO No 4919, DE 27 DE JUNHO DE 2017. CASO O PAGAMENTO JA TENHA SIDO QUITADO, FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO. Em tempos de estagiao o DEAGUA pede a colaboracao de todos, pois se todos colaborarmos, a agua nao vai faltar. DEAGUA Trabalhando p

**DEAGUA**

Instalacao 0200.1191.00 Codigo de baixa 2-336376-1-9 Economias 1 Referencia 09/2020

Vencimento 11/10/2020

R\$ 145,80

8267000001-9 45800699202-8 01011034 129-6 00336376009-5



Confere com Original

Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 PROC. N° 208 / 2018  
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 12/18  
 FONTE DO RECURSO: Federal  
 PGTO PARCIAL R\$ 55,80

Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 PROC. N° 209 / 2018  
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 13/18  
 FONTE DO RECURSO: Municipal  
 PGTO PARCIAL R\$ 45,00

Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 PROC. N° 210 / 2018  
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 14/18  
 FONTE DO RECURSO: Municipal  
 PGTO PARCIAL R\$ 45,00

ASSOCIAÇÃO LAR  
R VINTE 1191  
CENTRO  
14790-000 GUAIRA SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº. 153907005 série C Pág. 1 de 1  
Data de Emissão 28/10/2020  
Data de Apresentação 21/10/2020  
Conta Contrato No 310103991057

Lote	Retiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
12	GURBU021-00030285	205678897	0701324168	658D.16DF.F736.DC0A.C172.40F9.B5C8.32F9

PREZADO(A) CLIENTE:  
Seu cadastro está atualizado? Acesse [www.cpf.com.br/cadastro](http://www.cpf.com.br/cadastro), confira os dados, também seu CNPJ e se sua instalação está na classe correta: Comercial, para não ter problemas com a cobrança de tarifa.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA  
ASSOCIAÇÃO LAR  
R VINTE, 1191  
CENTRO GUAIRA - SP  
INSC. EST: ISENTO  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Convencional 83 Comercial Associação/Entid. Filantrópica - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTAINES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 010 1010 <a href="http://www.cpf.com.br">www.cpf.com.br</a>	0701324168	3695948	OUT/2020	28/10/2020	145,62

DISCRIMINAÇÃO DE OPERAÇÃO - RESUMIDA AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PS/COFINS	PS/COFINS 0,21% 4,16%	Band.	Tarifa
115	Nº 96453208378												
0805	Consumo Us Sistema 3Wx1-TU60	OUT/20	180,000	kWh	3,34044448	60,08	62,00	18,00	11,20	62,00	0,87 2,82	Verde	12 Dias
0801	Consumo - TE	OUT/20	180,000	kWh	3,38966667	60,82	65,02	18,00	11,88	65,02	0,80 2,74	Verde	30 Dias
	Total Distribuição					120,72							
0807	Contrib. Custos I-CP Municipal	OUT/20				16,90							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO		TARIFAS PLANETS		INDICADORES DE SELEÇÃO / INSTALAÇÃO DE FERRAMENTAS							
DATA	Consumo kWh	Consumo kWh	VE	HP	Energia	Letura	Letura	Fator	Consumo	Taxa de Ponta	Letura
2123	OUT	180	32								
	SET	146	31								
	AGO	109	32								
	JUL	107	29								

INDICADORES DE CONTROLE DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS  
Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
PROC. Nº 208 / 2018  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/18  
FONTE DO RECURSO: Federal  
PGTO PARCIAL R\$ 72,81

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
PROC. Nº 209 / 2018  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/18  
FONTE DO RECURSO: Municipal  
PGTO PARCIAL R\$ 36,40

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
PROC. Nº 210 / 2018  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/18  
FONTE DO RECURSO: Municipal  
PGTO PARCIAL R\$ 36,41



Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
153907005 Série C

Cód. Débito Banco  
310103991057

Total a Pagar (R\$)  
145,62

Data de Vencimento  
28/10/2020

Para consulta dos dados de cobrança acesse nosso site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

ALGAR TELECOM  
IGANOVA  
ESTACAO DA MODA

AV 7 556 - CENTRO  
AV 11 487 - CENTRO  
RUA 8 351 - CENTRO

83660000019 456200403214 933874283031 101039910571

Autenticação Mecânica



Confere com Original



**Algar**  
Telecom

TELECOM

**ASSOCIACAO LAR**

19 956 AV  
CENTRO  
14790-000 GUARUNA SP

Nº da fatura  
**330738349**

Valor total da conta  
**R\$ 177,85**

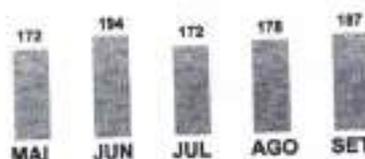
Data de vencimento  
**20 / out / 2020**

**FALE COM A ALGAR TELECOM**

www.algartelecom.com.br  
@algartelecom  
facebook.com/algartelecom  
Ou ligue 103 12

**HISTÓRICO VALOR DA CONTA**

(R\$)



EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/10/2020

**CONTA SIMPLIFICADA**

**PACOTE CONTRATADO: BL 300MB + GIGA CONTROLE + FALA MUITO**

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
1733316944	FRANQUIA FALA MUITO MMS PACOTE	38,80
0206836	ASSINATURA BANDA LARGA 300 MBPS	96,93
0206836	LOCACAO DE MODEM 300M	30,06
0206836	UPLOAD 50% BANDA LARGA	4,88
17999753705	ASSINATURA DADOS SGB - 2018	23,59
17999753705	FRANQUIA PLANO GIGA CONTROLE MMS	6,04
17999753705	LIVROS DIGITAIS CELULAR EMP 12	12,71
<b>TOTAL R\$ 173,62</b>		

Confere com Original.

**ADICIONAL**

SEU NÚMERO	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1733316944	Telefone Fixo	4,23
<b>TOTAL R\$ 4,23</b>		

**Associação Lar**  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 PROC. Nº 208 / 2018  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/18  
 FONTE DO RECURSO: Federal  
 PGTO PARCIAL R\$ 88,93

**Associação Lar**  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 PROC. Nº 209 / 2018  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/18  
 FONTE DO RECURSO: Municipal  
 PGTO PARCIAL R\$ 44,46

**Associação Lar**  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 PROC. Nº 210 / 2018  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/18  
 FONTE DO RECURSO: Municipal  
 PGTO PARCIAL R\$ 44,46



**UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO**

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente	NP da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
<b>ASSOCIACAO LAR</b>	<b>330738349</b>		<b>000449531937</b>	<b>20/10/2020</b>	<b>177,85</b>

84680000001-6 77850004000-2 04495319370-1 33073834900-1



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

51

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 de 115 - Centro - Guaira/SP Tel: (071) 2810-1300 CNPJ: 08.344.422/0001-03 IE: 022.984.964.130

**2ª Via - Fatura de Serviços, Água e Esgoto**

Instalação <b>0200.1191.00</b>	Código de Baixa <b>2-336376-1-10</b>	Hidrometro <b>388428</b>	Referência <b>10/2020</b>	Vencimento <b>11/11/2020</b>																																																																									
Proprietário <b>CRISTINA APARECIDA MORSOLETO AVEZUM</b>		Compromissário/Inquilino <b>ASSOCIAÇÃO LAR-CENTRO REF. APOIO A</b>																																																																											
Endereço da Ligação <b>200-RUA 20, 1191 6-PARANOIA CEP: 14790000 Compl: N. 1191 Setor: 00003 Rota: 00001 Seq: 0</b>		Endereço de Correspondência <b>200-RUA 20, 1191 6-PARANOIA CEP:14790000 Compl: N. 1191 GUAIRA-SP Setor: 00001 Rota: 00005 Seq: 1191</b>																																																																											
Nº Economia <b>1</b>	Diás <b>29</b>	Proxima Leitura	Corte	Data Leitura <b>08/10/2020</b>	Leitura Anterior <b>1539</b>	Leitura Atual <b>1577</b>	Resid.	Consumo <b>38</b>	Cons. Fat <b>38</b>																																																																				
Categoria <b>RESIDENCIAL</b>				Ocorrência <b>FORA DE PARAMETRO</b>																																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Refer</th> <th>Consumo</th> <th>Leitura</th> <th>Nº Dias</th> <th>Data</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>9/2020</td><td>63</td><td>1439</td><td>33</td><td>29/09/2020</td></tr> <tr><td>8/2020</td><td>38</td><td>1479</td><td>30</td><td>27/08/2020</td></tr> <tr><td>7/2020</td><td>8</td><td>1481</td><td>30</td><td>26/07/2020</td></tr> <tr><td>6/2020</td><td>8</td><td>1446</td><td>31</td><td>26/06/2020</td></tr> <tr><td>5/2020</td><td>3</td><td>1437</td><td>29</td><td>26/05/2020</td></tr> <tr><td>4/2020</td><td>0</td><td>1434</td><td>31</td><td>26/04/2020</td></tr> <tr><td>3/2020</td><td>0</td><td>1434</td><td>31</td><td>26/03/2020</td></tr> <tr><td>2/2020</td><td>0</td><td>1434</td><td>29</td><td>27/02/2020</td></tr> <tr><td>1/2020</td><td>0</td><td>1434</td><td>30</td><td>26/01/2020</td></tr> <tr><td>12/2019</td><td>0</td><td>1434</td><td>29</td><td>26/12/2019</td></tr> <tr><td>11/2019</td><td>28</td><td>1434</td><td>30</td><td>27/11/2019</td></tr> </tbody> </table>				Refer	Consumo	Leitura	Nº Dias	Data	9/2020	63	1439	33	29/09/2020	8/2020	38	1479	30	27/08/2020	7/2020	8	1481	30	26/07/2020	6/2020	8	1446	31	26/06/2020	5/2020	3	1437	29	26/05/2020	4/2020	0	1434	31	26/04/2020	3/2020	0	1434	31	26/03/2020	2/2020	0	1434	29	27/02/2020	1/2020	0	1434	30	26/01/2020	12/2019	0	1434	29	26/12/2019	11/2019	28	1434	30	27/11/2019	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Discriminação das Receitas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Tarifa de Água</td> <td>53,55</td> </tr> <tr> <td>Tarifa de Esgoto</td> <td>13,39</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL DA CONTA:</b></td> <td><b>66,94</b></td> </tr> </tbody> </table>						Discriminação das Receitas		Tarifa de Água	53,55	Tarifa de Esgoto	13,39	<b>TOTAL DA CONTA:</b>	<b>66,94</b>
Refer	Consumo	Leitura	Nº Dias	Data																																																																									
9/2020	63	1439	33	29/09/2020																																																																									
8/2020	38	1479	30	27/08/2020																																																																									
7/2020	8	1481	30	26/07/2020																																																																									
6/2020	8	1446	31	26/06/2020																																																																									
5/2020	3	1437	29	26/05/2020																																																																									
4/2020	0	1434	31	26/04/2020																																																																									
3/2020	0	1434	31	26/03/2020																																																																									
2/2020	0	1434	29	27/02/2020																																																																									
1/2020	0	1434	30	26/01/2020																																																																									
12/2019	0	1434	29	26/12/2019																																																																									
11/2019	28	1434	30	27/11/2019																																																																									
Discriminação das Receitas																																																																													
Tarifa de Água	53,55																																																																												
Tarifa de Esgoto	13,39																																																																												
<b>TOTAL DA CONTA:</b>	<b>66,94</b>																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Tabela de Qualidade de Água - Data: 01/09/2020</th> </tr> <tr> <th>Parâmetros</th> <th>Resultados</th> <th>Padrão</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cloro</td> <td>1,0</td> <td>0,2 A 2,0</td> <td>mg/L</td> </tr> <tr> <td>Cor</td> <td>0,50</td> <td>0 A 15</td> <td>U.H</td> </tr> <tr> <td>Fôlor</td> <td>0,73</td> <td>0,6 A 0,6</td> <td>mg/L</td> </tr> <tr> <td>PH</td> <td>7,29</td> <td>6,0 A 9,5</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Turbidez</td> <td>0,26</td> <td>0 A 5</td> <td>U.T</td> </tr> <tr> <td>Col. Totais</td> <td>0,0</td> <td>ausente</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Col</td> <td>0,0</td> <td>ausente</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>										Tabela de Qualidade de Água - Data: 01/09/2020				Parâmetros	Resultados	Padrão	Unidade	Cloro	1,0	0,2 A 2,0	mg/L	Cor	0,50	0 A 15	U.H	Fôlor	0,73	0,6 A 0,6	mg/L	PH	7,29	6,0 A 9,5		Turbidez	0,26	0 A 5	U.T	Col. Totais	0,0	ausente		Col	0,0	ausente																																	
Tabela de Qualidade de Água - Data: 01/09/2020																																																																													
Parâmetros	Resultados	Padrão	Unidade																																																																										
Cloro	1,0	0,2 A 2,0	mg/L																																																																										
Cor	0,50	0 A 15	U.H																																																																										
Fôlor	0,73	0,6 A 0,6	mg/L																																																																										
PH	7,29	6,0 A 9,5																																																																											
Turbidez	0,26	0 A 5	U.T																																																																										
Col. Totais	0,0	ausente																																																																											
Col	0,0	ausente																																																																											

		<b>DEAGUA</b>		<b>2ª Via - Fatura de Serviços, Água e Esgoto</b>	
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		Rua 12 de 115 - Centro - Guaira/SP Tel: (071) 2810-1300 CNPJ: 08.344.422/0001-03 IE: 022.984.964.130			
Proprietário <b>CRISTINA APARECIDA MORSOLETO AVEZUM</b>		Referência <b>10/2020</b>	Vencimento <b>11/11/2020</b>		
Compromissário/Inquilino <b>ASSOCIAÇÃO LAR-CENTRO REF. APOIO A PESSOAS</b>		Nº do Hidrometro <b>388428</b>	Instalação <b>0200.1191.00</b>		
200-RUA 20, 1191 6-PARANOIA Setor: 00003 Rota: 00001 Seq: 0		Emissão <b>09/11/2020</b>	Código de Baixa <b>2-336376-1-10</b>		
CEP: 14790000 Compl: N. 1191		Total da Conta <b>66,94</b>			



ASSOCIAÇÃO LAR  
R VINTE 1191  
CENTRO  
14790-000 GUAIRA SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 158637185 série C Pág. 1 de 1  
Data de Emissão: 19/11/2020  
Data de Apresentação: 19/11/2020  
Conta Contrato No 310103991057

Reservado ao fisco

OF70.B3F8.430B.2901.8B42.B797.01CF.22E1

Lota Roteiro de leitura Medidor Cliente  
12 GURBUD21-0000285 205678807 0701324168

**PREZADO(A) CLIENTE:**  
Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
ASSOCIAÇÃO LAR INSC. EST: ISENTO  
R VINTE, 1191 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
CENTRO GUAIRA - SP Convencional B3 Comercial Associação/Entid. Filantrópica - Bêtaico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTAIMES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	0701324168	3695948	NOV/2020	27/11/2020	141,22

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO													Bandeiras
Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,90%	COFINS 4,10%	Tarifárias
115	Nº 967992924428												
0606	Consumo Uso Sistema (KW) TUBO	NOV/20	174,006	KWh	3,34919941	582,78	582,78	18,00	10,94	50,70	5,30	2,40	Verde 11 Dias
9901	Consumo - TE Total Distribuição	NOV/20	174,006	KWh	0,38528738	63,56	63,56	18,00	11,44	53,56	0,57	2,81	Verde 18 Dias
0607	Contrib. Custo IP-CIP Municipal	NOV/20				18,90							
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>							141,22	124,32	22,90	109,30	1,02	4,90	

HISTÓRICO DE CONSUMO	KWh	Diária
2020 NOV	174	29
OUT	180	32
SET	146	31
AGO	109	32
JUL	107	29

TARIFA ANEE	Consumo	Tarifa	TE
Consumo até	5.200	19	
Consumo até	5.200.0000	5,20110200	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA						
Nº	Energia	Letura	Letura	Fator	Consumo	Tipo de Perda
309679607	ATIVA	19/11/2020	20/10/2020	1,00	174	Perda Não
		19/10	19/10			19/10/2020

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**  
Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

**Associação Lar**  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
PROC. Nº 208 / 2019  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/18  
FONTE DO RECURSO: Federativo  
PGTO PARCIAL R\$ 61,22

**Associação Lar**  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
PROC. Nº 209 / 2018  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/18  
FONTE DO RECURSO: Multipropriedade  
PGTO PARCIAL R\$ 40,00

**Associação Lar**  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
PROC. Nº 210 / 2019  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/18  
FONTE DO RECURSO: Multipropriedade  
PGTO PARCIAL R\$ 40,00

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
158637185 Série C

CódD&A-Aut-Banco  
310103991057

Total a Pagar (R\$)  
141,22

Data de Vencimento  
27/11/2020



Essa conta poderá ser paga na credenciada mais perto de você. Confira a lista completa no site [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)  
KZANOVA  
ALGAR TELECOM  
LOJAS VALE MAIS

AV 11 487 - CENTRO  
AV 7 588 - CENTRO  
AV 11 - SALA 01 460 - CENTRO

Autenticação Mecânica

83670000018 412200403118 834414653032 101039910571





**Algar**  
Telecom

TELECOM

**ASSOCIACAO LAR**

18 966 AV  
CENTRO  
34780-000 QUADRA SP

Nº da fatura  
**334469561**

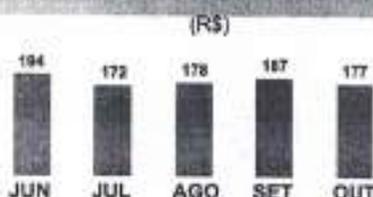
Valor total da conta  
**R\$ 177,36**

Data de vencimento  
**20 / nov / 2020**

**FALE COM A ALGAR TELECOM**

www.algartelecom.com.br  
@algartelecom  
facebook.com/algartelecom  
Ou ligue 103 12

**HISTÓRICO VALOR DA CONTA**



EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/11/2020

**CONTA SIMPLIFICADA**

**PACOTE CONTRATADO: BL 300MB + GIGA CONTROLE + FALA MUITO**

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
1733316944	FRANQUIA FALA MUITO MAIS PACOTE	26,80
0206836	ASSINATURA BANDA LARGA 300 MBPS	20,90
0206836	LOCAÇÃO DE MODEM 300M	30,86
0206836	UPLOAD 50% BANDA LARGA	4,80
17999753755	ASSINATURA DADOS 5GB - 2018	23,59
17999753755	FRANQUIA PLANO GIGA CONTROLE MAIS	0,04
17999753755	LIVROS DIGITAIS CELULAR EMP 12	12,71
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 173,62</b>

**ADICIONAL**

SEU NÚMERO	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1733316944	Telefone Fixo	3,74
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3,74</b>

**Associação Lar**  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 PROC. N° 208/12018  
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 12/18  
 FONTE DO RECURSO: Edenval  
 PGTO PARCIAL R\$ 37,36

**Associação Lar**  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 PROC. N° 209/12018  
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 13/18  
 FONTE DO RECURSO: Mauricio  
 PGTO PARCIAL R\$ 50,00

**Associação Lar**  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 PROC. N° 210/12018  
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 14/18  
 FONTE DO RECURSO: Mauricio  
 PGTO PARCIAL R\$ 50,00



**UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO**

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **ASSOCIACAO LAR**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
334469561		000449531937	20/11/2020	177,36

84650000001-9 77360004000-2 04495319370-1 33446956100-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



54



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Tipo de cotação:

- Mensal  
 Bimestral

#### Dados da Empresa Participante

Nome: NUNES E FERRARI CONTABILIDADE LTDA ME  
CNPJ: 07-405.055/0001-20  
Endereço: RUA 8 Nº 843 CENTRO

- Tem interesse em participar  
 Não tem interesse em participar

Data da cotação: 29/01/2021  
Entregue por:  
Recebida (o) por:

Serviço	Valor total
Assessoria contábil	R\$ <u>1.480,00</u>

Carimbo, assinatura e dados da Empresa.

07.405.055/0001-20  
Nunes & Ferrari Ltda-ME  
Rua 8 nº 843 Centro  
Guaira/SP Cep 14790-000

**Alessandro Nunes Ferrari**  
CRC-SP 1SP242018 - CPF 259.907.298-32  
Rua 8 N° 843 - Fone (17) 3331-2722 - Guaira (SP)

07.405.055/0001-20  
Nunes & Ferrari Ltda-ME  
Rua 8 nº 843 Centro  
Guaira/SP Cep 14790-000

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá  
Guaíra/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

### COTAÇÃO DE PREÇOS

**Tipo de cotação:**

- ( ) Mensal  
( ) Bimestral

**Dados da Empresa Participante**

Nome: Nascimento & Oliveira Contabilidade Guaíra LTDA

CNPJ: 04.749.424/0001-04

Endereço: Avenida 13 n° 670 - Centro - Guaíra - SP.

- Tem interesse em participar  
 Não tem interesse em participar

Data da cotação: 29/01/21

Entregue por:

Recebida (o) por:

Serviço	Valor total
Assessoria contábil	R\$ 1.500,00 por mês

Carimbo, assinatura e dados da Empresa.



Sérgio Murilo Nascimento de Oliveira  
Téc. Contabilidade  
Av. 13 N.º 670 - Tel.: (17) 3331-2849  
CEP 14790-000 - GUAÍRA (SP)  
CPC 1SP243375/0-5 - CPF 270.777.748-05

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá Guaíra/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### Tipo de cotação:

- ( ) Mensal  
( ) Bimestral

### Dados da Empresa Participante

Nome: Escritório Contábil Yonemoto  
CNPJ: 17.237.337/0001-10  
Endereço: Av. 19, 865 - Centro

- ( ) Tem interesse em participar  
 Não tem interesse em participar

Data da cotação:  
Entregue por:  
Recebida (o) por:

Serviço	Valor total
Assessoria contábil	R\$

Carimbo, assinatura e dados da Empresa.

**ESCRITÓRIO CONTÁBIL YONEMOTO**  
NELSON Y. YONEMOTO  
AV. 19 N.º 865 - CENTRO  
Fone: (17) 3331-2858  
CEP 14790-000 - GUAÍRA (SP)

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 - Paranoá Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua: 20 , 1191 – Paranoá  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Guaira/SP, 29, de Janeiro, de 2021.

**Ofício n.º 10/2021**

**Assunto:** Aditivo

Processo n.º: 210/2018 Termo de Colaboração 14/2018

Objeto: Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC).

OSC/OSCIP: Associação Lar

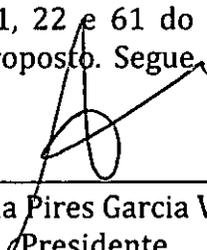
**Ilma. Sra.**

Por meio do presente ofício, a OSC/OSCIP Associação Lar, inscrita no CNPJ n.º 03.053.674/0001-42 , com sede à Rua 20 Nº1191 Paranoá, solicita aditivo conforme descrito abaixo:

<b>ALTERAÇÃO</b>
<b>QUADRO DE RECURSOS HUMANOS (INCLUSÃO)</b> <b>Nome:</b> Janaina Angélica de Jesus Vieira Tostes <b>Função:</b> Psicóloga <b>Formação:</b> Ensino Superior Completo <b>Carga Horária:</b> 30 horas semanais <b>Horário de Trabalho:</b> 10:00 as 17:00 <b>Salário:</b> R\$ 2.423,16 <b>Justificativa:</b> Remanejada do Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar
<b>QUADRO DE RECURSOS HUMANOS (EXCLUSÃO)</b> <b>Nome:</b> Ligia Aparecida Kamimura Sagrillos <b>Função:</b> Psicóloga <b>Formação:</b> Ensino Superior Completo <b>Carga Horária:</b> 30 horas semanais <b>Horário de Trabalho:</b> 08:00 as 16:30 <b>Salário:</b> R\$ 3.187,01 <b>Justificativa:</b> Remanejada para o Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar
<b>AMPLIAÇÃO DE RECURSOS</b> <b>Valor da proposta total:</b> R\$ 114.362,03 (12 meses) <b>Valor da proposta Municipal:</b> R\$ 27.500,02 (6 meses ) <b>Valor da proposta Estadual:</b> R\$ 29.680,00 (6 meses) <b>Valor da ampliação do recurso (%):</b> R\$ 1.649,98 (6%) - Municipal <b>Valor da proposta com a Ampliação Municipal:</b> R\$ 29.150,00 <b>Valor da proposta com Ampliação Estadual:</b> R\$ 29.680,00 (Sem alteração) <b>Valor total da proposta com a ampliação:</b> R\$ 58.830,00
<b>VIGÊNCIA</b> <b>Vigência atual:</b> 01/02/2020 a 31/01/2021 <b>Vigência a ser alterada:</b> 6 Meses - 01/02/2021 a 31/07/2021

**Justificativa:** Dar continuidade ao serviço de atendimentos a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade), tendo em vista que é garantido pela Lei n.º 8.069/1990 sendo uma responsabilidade e obrigatoriedade.

Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 solicita-se parecer para o aditivo proposto. Segue Plano de Trabalho com as devidas alterações.

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Pires Garcia Vieira  
Presidente  
CPF: 303.852.798-09

**O Ilmo. Sr. José Reinaldo Junior**  
**Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social**

Guaíra/SP, 29 de Fevereiro de 2021.

**Ofício n.º 24/2021**

**Assunto:** Resposta ao ofício 06/2021

Processo n.º: 210/2018

Termo de Colaboração 14/2018

Objeto: Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC)..

OSC/OSCIP: Associação Lar

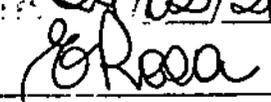
**Ilma. Sra.**

Por meio do presente ofício, a OSC/OSCIP Associação Lar, inscrita no CNPJ n.º 03.053674/0001-42, com sede à Rua 20 Nº1191 Paranoá, vem apresentar as readequações solicitadas.

- Seguem em anexo as alterações realizadas nas tabelas:
  - 11.1.2- Salario.
  - 12 - Fontes de Recursos ( Previsão de receitas).
  - 13.1 - Cronogramas Planos de Aplicação - Municipal.
  - 14.2 - Cronograma de Desembolso - Municipal.
- Resumo Orçamento Anual.



Adriana Pires Garcia Vieira  
Presidente  
CPF: 303.852.798-09

RECEB: Fº	24/02/21
ASS.	

**A Ilma. Elaine Cristina dos Santos Rosa**  
**Chefe da seção das parcerias com o terceiro setor**

Elaine Cristina dos Santos Rosa  
Chefe da Seção das Parcerias com  
Terceiro Setor e Afins

### 11.1.2 SALÁRIO

Nome	Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	FGTS	INSS	Imposto Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária semanal	Carga horária Mensal
Antônio Borges da Costa Junior	Motorista	CLT	R\$ 519,50	R\$ 41,56	R\$ 42,83	-	R\$ 476,66	10 h	50 h
Bruna Carolina da Silva Correia	Administrativo	CLT	-	-	-	-	-	-	-
Célia Ferreira Magalhães Castro	Limpeza	CLT	R\$ 135,09	R\$ 10,80	R\$ 10,13	-	R\$ 124,96	2 h	10 h
Daniela Martins	Administrativo	CLT	R\$ 653,50	R\$ 26,14	R\$ 25,48	-	R\$ 301,26	10h	50 h
Geralda dos Santos Luiz da Silva	Assistente Social	CLT	R\$ 2.307,00	R\$ 184,56	R\$ 194,23	R\$ 15,66	R\$ 2.097,11	30h	150 h
Janaina A. de Jesus Vieira Tostes	Psicóloga	CLT	R\$ 2.286,00	R\$ 182,88	R\$ 195,94	R\$ 13,95	R\$ 2.076,11	30h	150h
Luis Otávio Cavenague Alves	Coordenador	CLT	R\$ 615,00	R\$ 65,62	R\$ 79,58	-	R\$ 558,19	7,5h	37,5 h
Priscila Cristina Fuchiwaki	Administrativo	CLT	R\$ 653,50	R\$ 26,14	R\$ 25,48	-	R\$ 301,26	10h	50 h

### 12. FONTES DE RECURSOS (PREVISÃO DE RECEITAS - Art. 22, II-A, Lei n.º 13.019/2014)

Municipal	Estadual
R\$ 27.500,00	R\$ 29.680,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 57.180,00</b>	

### 13. CRONOGRAMAS

#### 13.1 PLANO DE APLICAÇÃO

##### - Municipal

Despesas	Valor Semestral	Valor Mensal
Recursos humanos	R\$ 19.990,00	1X R\$ 3.340,00 - 5X R\$ 3.330,00
Serviço de Terceiros	R\$ 3.300,00	R\$ 550,00
Material de consumo	R\$ 1.800,00	R\$ 300,00
Locação de Imóvel	R\$ 1.690,00	4X R\$ 262,50 - 2X R\$ 320,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet,)	R\$ 720,00	R\$ 120,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 27.500,00</b>	<b>4 X R\$ 4.562,60 1 X R\$ 4.620,00 1 X R\$ 4.630,00</b>



**14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL**

*Nenhuma vida vale mais do que outra*

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 3.330,00	R\$ 3.340,00	R\$ 19.990,00				
Serviço de Terceiros	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00					
Material de consumo	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00					
Locação de Imóvel	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 1.690,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, )	R\$ 120,00	R\$ 720,00					
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 4.562,50</b>	<b>R\$ 4.562,50</b>	<b>R\$ 4.562,50</b>	<b>R\$ 4.562,50</b>	<b>R\$ 4.620,00</b>	<b>R\$ 4.630,00</b>	<b>R\$ 27.500,00</b>

Guaíra/SP, 23 de Fevereiro de 2021.

Adriana Pires Garcia Vieira  
CPF: 303.852.798-09  
Presidente

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua: 20. 1191 - Paranoá Guaíra/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com

Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 - Parnaíba  
 Gualira/SP CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com



**RESUMO ORÇAMENTO ANUAL**

CONTAS		1	2	3	4	5	6	Total Previsto
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>	9.507,50	9.509,50	9.509,50	9.509,50	9.567,00	9.577,00	R\$ 57.180,00
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados							
<b>2</b>	<b>DESPESAS</b>							R\$ 49.670,00
2.1	Operacionais - Subtotal							
2.1.1	PESSOAL	5.935,55	5.935,55	5.935,55	5.935,55	5.935,55	5.935,55	R\$ 35.613,30
2.1.1.1	Salários e ordenados	603,28	603,28	603,28	603,28	603,28	603,28	R\$ 3.619,68
2.1.1.2	INSS							
2.1.1.3	PIS	1.198,47	1.198,47	1.198,47	1.198,47	1.198,47	1.210,47	R\$ 7.202,82
2.1.1.4	Férias							
2.1.1.5	13º salário							
2.1.1.6	FGTS	537,70	537,70	537,70	537,70	537,70	537,70	R\$ 3.226,20
2.1.2	MATERIAIS - Subtotal	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	R\$ 900,00
2.1.2.1	Alimentos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	R\$ 300,00
2.1.2.2	Material de escritório							
2.1.3	UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	R\$ 300,00
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 120,00
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	R\$ 300,00
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.4	Gás destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.5	Internet destinado ao uso do ajuste							
<b>2.2</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal</b>	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	R\$ 3.300,00
2.2.1	Pessoa Jurídica							
2.2.2	OUTRAS DESPESAS - Subtotal							
2.2.2.1	Despesas com Divulgação (descrever item a item)							
2.2.2.2	Despesas Gerais: (descrever item a item)							
<b>2.3</b>	<b>Imobilizado - Subtotal</b>							
2.3.2	Móveis e Utensílios: (descrever item a item)							
2.4	Combustível	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	R\$ 600,00
2.4.1	Combustível							
2.5	Aluguel	262,50	262,50	262,50	262,50	320,00	320,00	R\$ 1.690,00
2.5.1	Aluguéis: (somente do local de execução do projeto, se for o caso)							
<b>3</b>	<b>TOTAL FINAL</b>							R\$ 57.180,00

*Adriana Pires Garcia Vieira*  
 Adriana Pires Garcia Vieira - Presidente

*Edrigo Junqueira Rachi*  
 Edrigo Junqueira Rachi - Tesoureiro